



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 30 de dezembro de 2009**

**SÉRIE 3 ANO I Nº243**

**Caderno Único**

**Preço: R\$ 3,75**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº14.478**, 08 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado João Jaime)

**DENOMINA ESTRADA JOSÉ MARIA MONTEIRO O TRECHO DA CE QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ITAREMA AO DISTRITO DE ALMOFALA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Estrada José Maria Monteiro o trecho da CE que liga o Município de Itarema ao Distrito de Almofoala.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**LEI Nº14.522**, 08 de dezembro de 2009.

(Autoria: Deputado Lula Morais)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Anjos de Deus, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na Rua Dona Mendinha nº191, Bairro Cristo Redentor, na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**LEI Nº14.591**, de 29 de dezembro de 2009.

**CORRIGE OS VALORES DA REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A representação das funções comissionadas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, passa a vigorar com base no anexo único desta Lei.

Art.2º As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do ente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.591, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

**TABELA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO - METROFOR**

Cargo	Nível	Valor
Diretor-Presidente	D1	9.205,76
Diretor	D2	6.904,33
Assessor jurídico	N1	5.818,02
Auditor interno	N1	5.818,02
Assessor técnico	N1	5.818,02
Secretário geral	N1	5.818,02
Gerente	N1	5.818,02
Técnico pleno	N2	2.683,47
Técnico júnior	N3	1.610,09

\*\*\* \*\*

**LEI Nº14.592**, 29 de dezembro de 2009.

(Autoria: Deputado Welington Landim)

**DENOMINA MANOEL INÁCIO TORRES O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Manoel Inácio Torres o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no Município de Brejo Santo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº14.593**, 29 de dezembro de 2009.

(Autoria: Deputado João Jaime)

**DENOMINA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR A CE 176 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MIRAÍMA AO DISTRITO DE CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior a CE-176 que liga o Município de Miraíma ao Distrito de Caracará, no Município de Sobral.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

DECRETO Nº30.009, de 29 de dezembro de 2009.

**OUTORGA A MEDALHA SENADOR ALENCAR NA FORMA QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV, VI e XIV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº6.454, de 09 de agosto de 1963, que complementa a Lei nº2.364, de 30 de julho de 1926, regulamentadas pelo Decreto nº28.905, de 04 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos da proposta do Comando-Geral da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade pública do Estado do Ceará; DECRETA:

Art.1º. Fica concedida a Medalha Senador Alencar aos policiais militares abaixo citados:

1. Tenente Coronel PM Francisco Carlos Fernandes Ribeiro – CPC/6º BPM;
2. Tenente Coronel PM José Herlínio Dutra – CPMCE;
3. Tenente Coronel PM Oscar Barroso Pimentel – CPC/3ª Cia/6º BPM;
4. Tenente Coronel PM Cirilo Sávio Bezerra Menezes – CPC/2ª CPG;
5. Tenente Coronel PM Paulo Josimar Dias Simões – CPI;
6. Tenente Coronel PM José Rocha Franco Neto – CFAP;
7. Tenente Coronel PM Ghiorgiony Franklin da Silva – DP;
8. Major PM Herbério Cícero Cruz Tavares – CPI/3ª Cia/1º BPM;
9. Major PM Jose Maria Chiappetta Telles Júnior – CPRV;
10. Major PM Luiz Silveira Gomes – QCG/CGA;
11. Major PM Lourival Cordeiro Lima – CPC/3ª Cia/5º BPM;
12. Capitão PM Alkimar Sampaio de Sousa – BPCHOQUE/Força Nacional;
13. Capitão PM Francisco Narcélio Atanázio Alves – QCG/GAB CMDº
14. Capitão PM Liana Nogueira de Castro – 3ª CPG;
15. Capitão PM Klênio Sávio Nascimento de Sousa – SSPDS;
16. Capitão PM Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira – Casa Militar;
17. Capitão PM Erivelto Rocha Gadelha – DP;
18. Capitão PM Sinval da Silveira Sampaio – Casa Militar;
19. Tenente PM João Filho Ângelo – SSPDS/CIOPAER;
20. Tenente PM Luis Gonzaga de Almeida – CCS/QCG;
21. Subtenente PM Haroldo Coelho Marques/SSPDS;
22. Subtenente PM Evilardo da Silva Cavalcante/SSPDS;
23. Sargento PM Gilberto Silveira Braga - CPI/3ª Cia/4º BPM;
24. Sargento PM Adalberto Sampaio de Castro – CCS/QCG;
25. Cb PM Elionai da Silva – SSPDS/CIOPAER.

Art.2º. A entrega da medalha sobredita será feita, excepcionalmente, no

dia 30 de dezembro de 2009, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará.

Parágrafo único. O Comando-Geral da Polícia Militar do Ceará adotará as providências necessárias para a entrega da comenda, de acordo com o Regulamento sobre Medalhas.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 RESPONDENDO  
 Roberto das Chagas Monteiro  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, **IVO FERREIRA GOMES**, matrícula 169333.1-7, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 25 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$506,78 (quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art.1º; §3º do art.3º; e art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea “h” do art.2º e alínea “a” inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE

**NOMEAR, DILNE MENDES MESQUITA**, que exerce o cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº068561.1-X, lotada na Secretária da Fazenda - SEFAZ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 1º de setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº239/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DILNE MENDES MESQUITA** a partir de 1º de setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretária Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em

Comissão Articulador símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº324/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2009, 01 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador	169326.1-2	R\$5,76	20	R\$115,20
Maria Lusmar Melo	Assessor Técnico	169341.1-9	R\$5,76	20	R\$115,20
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169363.1-6	R\$5,76	20	R\$115,20
Helderiza Maria Diniz Queiroz	Articulador	169364.1-3	R\$5,76	20	R\$115,20
José Augusto Alencar Jucá	Assessor Jurídico	169354.1-7	R\$5,76	20	R\$115,20
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Assessor Técnico	169366.1-8	R\$5,76	20	R\$115,20
Vladysson da Silva Viana	Articulador	169347.1-2	R\$5,76	20	R\$115,20
Ana Beatriz Rodrigues Alencar	Assessor Técnico	169357.1-9	R\$5,76	20	R\$115,20
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169362.1-9	R\$5,76	20	R\$115,20
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169353-1-X	R\$5,76	20	R\$115,20
Edson Ibiapina Soares Filho	Assessor Técnico	169355-1-4	R\$5,76	20	R\$115,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG 334/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instituição de Auditoria Preventiva com Foco em Riscos no Âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, conforme estabelecido pelo Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2008, RESOLVE: **constituir a Comissão** Gestora do Plano de Ação Para Sanar Fragilidades deste Gabinete, composta por **KATERINE BRITO JUCÁ**, Coordenadora Administrativo-Financieira; **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, Secretária Executiva; **JOSÉ AUGUSTO ALENCAR JUCÁ**, Assessor Jurídico; **ÂNGELA MADALENA VIANA CORREIA**, Supervisora do Núcleo Financeiro e Patrimonial, **TÂNIA SUZE DINIZ CAMPELO**, Assessor Técnico; e **DILNE MENDES MESQUITA**, Articulador, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento às atribuições previstas no §1º, incisos I a IV, do art.5º, do aludido Decreto. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2009.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

CASA CIVIL

**PORTARIA Nº293/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº088772-2-X, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Banabuiú, Solonópole, Iguatú e Crato, no período de 14 a 16 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de transportar o Consultor Adonias Alves, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº339/2009** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405045-1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 a 18 de dezembro de 2009, com o objetivo de resolver assuntos referentes a desapropriação da Transnordestina, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), no valor total de R\$222,54 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEESP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 2009/0004**

**OBJETO: PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA A REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO CASTELÃO NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, PARA RECEBIMENTO DE PARTIDAS DA COPA DO MUNDO DE 2014, CONFORME DETERMINAÇÕES DA FIFA, BEM COMO PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONFORME RECOMENDAÇÕES DA FIFA E A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SESPORTE: Eduardo Gonçalves Ramos e Carlos Eduardo Nunes de Sena. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) do dia 26 de fevereiro de 2010, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.**

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ORIGEM IPECE**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°002/2009/CEL04/IPECE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA. PROJETO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E AO CRESCIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ - SWAP II. ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° BIRD 7600-BR. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°002/2009/CEL 04/IPECE/CE. SPU N°09077342-0. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA A ELABORAÇÃO DE TRÊS RELATÓRIOS PRODUTO-RESULTADO - RPR. 1) A POBREZA E A EXTREMA POBREZA NO CEARÁ; 2) O ANALFABETISMO NO CEARÁ E 3) A POPULAÇÃO BENEFICIADA PELO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CAGECE.** 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), para financiar o Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico no Ceará - SWAP II. A presente operação tem como objetivo promover avanços sociais para os cidadãos, apoiar à agenda de desenvolvimento do Ceará, bem como auxiliar a modernização institucional do Estado. 2. Os Serviços de Consultoria Individual compreendem a pesquisa e a elaboração de três Relatórios Produto-Resultado os quais procuram preencher o espaço existente entre as atividades de monitoramento e de avaliação. É uma forma de avaliação "soft" que consiste em uma análise crítica do desenho do Marco Lógico do programa e de uma análise preliminar de cruzamento dos produtos gerados com os resultados que se pretendem alcançar. Nesse caso procurar-se-á identificar as chances de alcance dos impactos esperados. O padrão dos relatórios Produto-Resultado está previsto no Anexo 14 do Decreto Estadual N°29.647, de 11 de fevereiro de 2009, disponível no link: <http://www2.ipece.ce.gov.br/SWAP/swapii/documentacao/>. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante a apresentação de currículos, descrição de trabalhos ou experiências anteriores em condições similares, etc.. 4. Os Consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no site: [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org). 5. Os consultores interessados poderão obter mais informações, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do fone/fax n° (85) 3101-6642 ou através do e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX para o endereço abaixo indicado, ou ainda, por E-mail (formatos: odt, xls, dwg, jpg) para cel04@pge.ce.gov.br, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 15 de Janeiro de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°020/2009/CEL 04/SEPLAG/CE. Central de Licitações do Estado do Ceará. Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04. Centro Administrativo Bárbara de Alencar. Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP: 60811-520. Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2009243**

Á COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008 e n°29.641/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais elétricos que serão utilizados pelas unidades de negócio e serviço da CAGECE, fundamentado pelo Art.49 da Lei n°8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 83/2009**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** **OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial N°2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** I - Na Ata de Registro de Preços N°16/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial N°2009074, realizado de acordo com as normas da Lei N°10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais n°28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal N°5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal N°8.666/93; II - Nos termos propostos pela CONTRATADA; III - Nos preceitos de direito público; IV - E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. **FORO:** Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais) pagos em parcelas quinzenais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13100001.02.122.400.20507.22.33903300.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Régis Teixeira Abreu, Representante Legal da Empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DOMÉIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA N°207/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, **ZÉLIA SOARES DE BASTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 03 de novembro de 2009. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°208/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa n°002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ZÉLIA SOARES DE BASTOS** a partir de 03 de novembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Desenvolvimento Institucional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR**

ESPECIAL, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98035009-3 do SPU e da Lei nº12.780, de 30.12.97, **RESOLVE REPUBLICAR POR INCORREÇÃO o ato** datado de 11.03.04, publicado no Diário Oficial do Estado de 17.03.04, Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº3029 que concedeu **APOSENTADORIA** a **MARIA GUIMARÃES PINHEIRO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº0895821.1, Grupo Ocupacional ADO, referência 15, lotada neste órgão, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" §4º, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º item IV, 43 e 157 §2º da Lei nº9.826, de 14.05.74, e tendo em vista a Portaria nº144/99, de 17.11.99, D.O.E de 23.03.2000, de Progressão por Desempenho- Ref.14, e Portaria nº038/01, de 18.04.2001, D.O.E de 03.08.2001, de Progressão por Desempenho-Ref.15, dos servidores desta Secretaria, e de acordo com dispositivos legais acima citados, **FIXAR** a partir de 12/08/1998, data do afastamento da servidora, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30 horas-80%- da Lei nº12.840/98 .... R\$	165,93
Progressão Horizontal 20% .....	R\$ 41,48
Total .....	R\$ 207,41

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09515001-3, **RESOLVE ALTERAR** a composição da Comissão do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, desenvolvido pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, constituída pela Portaria nº214/2008, datada de 30 de outubro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2008, na forma a seguir. I- **Excluir: ROBERTO GALVÃO**, a partir de 05/06/2009 na função de MEMBRO; II- **Incluir: ISABEL CRISTINA FERNANDES**, a partir de 01/12/2009 na função de MEMBRO; III- Determinar que as modificações acima sejam efetivadas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº01/2008

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DA CULTURA - SECULT (TRANSFERIDOR), inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 e **MUNICÍPIO DE RERIUTABA** (BENEFICIÁRIO), CNPJ nº07.598.667/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da Lei nº8.666/93, nos Decretos Estaduais nº28.841/2007; nº29.020/2007 e nº29.317/2008 e nas INs Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº1/2007 e 3/2008. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Ajuste nº01/08 (levantamento da casa de cultura do município de Reriutaba/CE) por mais 90 (noventa) dias, até 23 de março de 2010, a pedido do beneficiário, devidamente aprovado pelo GABINETE (fls.68). VIGÊNCIA: Até 23 de março de 2010. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e OSVALDO HONÓRIO LEMOS JUNIOR - PREFEITO DE RERIUTABA, CPF Nº091.512.813-68. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº162/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DA CRUZ**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.517.506/0001-26, com sede na localidade de Lagoa da Cruz, S/N, Zona Rural, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ VALDEZ DE SOUSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro, 2440, Bairro Maranhão, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca/CE, portador da Carteira de Identidade nº104544186 SSP-CE e inscrito no CPF nº317.725.873-20. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Itapipoca/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocaultura do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150580-1, bem como no Parecer Jurídico nº440/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: 38.500,00 trinta e oito mil e quinhentos reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (12547) 21100021.20.601.053.10731.02.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE; JOSÉ VALDEZ DE SOUSA, Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade de Lagoa da Cruz CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2009 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, E A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA VEGETAL (ANDEF)**, PARA A EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA O USO CORRETO E SEGURO DE AGROTÓXICOS NO ESTADO DO CEARÁ. II - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO, é a **prorrogação da vigência e execução do Convênio**, passando o prazo do Convênio a corresponder ao período de 27 de julho de 2009 até 27 de julho de 2010, conforme justificativa apresentada e devidamente aceita pelas partes. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2009.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº844/2009-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094800375/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ELANIA MARIA ARAUJO DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº054994-1-0, ocorrido em 28 de novembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÔES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 02 de dezembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº845/2009-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086686812/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ERNESTINA MARTINS DE MELO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº056819-1-X, ocorrido em 20 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 27 de outubro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº847/2009-GAB**

**ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Fica disciplinado, na forma do anexo único, o processo de lotação de professores nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual para o ano de 2010;

Art.2º Os casos de impossibilidade de alguma lotação nos termos do anexo único desta portaria terão posterior regulamentação;

Art.3º Os casos omissos, no anexo desta Portaria, serão submetidos à apreciação e decisão das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE ou Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR;

Art.4º O não cumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei;

Art.5º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº847/2009-GAB**

**1. PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO.**

1.1. Relevância: o processo de lotação de professores é um momento de grande relevância em cada Unidade Escolar, constituindo-se de um fator essencial para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico da escola e para o sucesso dos alunos.

1.2. Descentralização: a lotação de professores envolve compromissos mútuos – Escola, CREDE, SEFOR, SEDUC.

1.3. Eficiência: é imprescindível que a lotação dos professores seja efetivada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2010.

**2. CRITÉRIOS GERAIS DE LOTAÇÃO**

2.1. A lotação de professores nas Escolas Públicas Estaduais, ressalvados os critérios estabelecidos no Art.44 da Lei nº10.884/84 – Estatuto do Magistério Oficial do Estado, deve ser feita de acordo com a habilitação do professor e as disciplinas constantes do mapa curricular cadastrado no SIGE-Escola, e o número de turmas ofertadas, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I. Professores efetivos com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

II. Professores efetivos com regime de trabalho 20 (vinte) horas semanais;

III. Professores efetivos, com carga horária ampliada temporariamente nos termos da Lei nº13.278, de 11 de janeiro de 2006;

IV. Professores contratados temporariamente, selecionados nos termos da Legislação específica e instruções normativas pertinentes.

2.2. Resguardados os interesses da administração pública, é recomendável a concentração da carga horária do professor numa mesma Unidade Escolar, preferencialmente, a mais próxima de sua residência.

2.3. A lotação de professores em escolas que ainda oferecem os anos iniciais do Ensino Fundamental (matrícula residual do 1º ao 5º ano), deverá ser feita com professores licenciados em Pedagogia ou professores com nível médio, na modalidade Normal, exclusivamente efetivos.

2.4. A lotação de professores nas turmas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio regulares será feita por disciplina, considerando a sua habilitação.

2.5. A lotação de professores para os projetos definidos pela política da SEDUC, regulamentados através de instruções específicas, será feita mediante parecer da CREDE ou SEFOR.

2.6. A lotação de professores efetivos será realizada pela própria Escola, viabilizada pelo Sistema SIGE Escola (via web).

2.7. A lotação de professores temporários será feita mediante processos de seleção realizados ou orientados pela CREDE ou SEFOR, ficando a cargo destas a efetivação da lotação.

2.8. A Coordenação do processo de lotação de professores cabe, às Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e à Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, através das Superintendências Escolares, em suas áreas de abrangência, sendo de competência destas a validação de todas as lotações feitas nas escolas.

**3. LOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

3.1. A lotação de professor nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) na modalidade de atendimento semipresencial, até a publicação das novas diretrizes do CEJA, deve acontecer observando-se a manutenção da carga horária atual de cada CEJA, não sendo permitida a entrada de outros professores. Os casos de aposentadoria, não configuram carência automática, ficando a lotação de outro professor condicionada à autorização da CREDE ou SEFOR.

3.2. A lotação de professor para o Primeiro Segmento (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial, é efetivada com prioridade para o professor efetivo com formação em licenciatura plena em Pedagogia, ou 3º e 4º pedagógico.

3.3. A lotação do professor para o segundo segmento (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial, será feita com prioridade para professores efetivos habilitados em uma das áreas do conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas).

3.4. A lotação do professor para o Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial será efetivada com prioridade para professores efetivos habilitados em uma das áreas do conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas).

3.5. A lotação de professores da EJA, nos presídios, nas unidades de assistência social e em outras instituições, somente acontece mediante convênio específico firmado para esse fim, com a SEDUC.

3.6. A carga horária de trabalho do professor (efetivo ou temporário) lotado nos presídios e em outras instituições será de 40 horas semanais, sendo a efetivação da lotação de competência exclusiva da CREDE ou SEFOR.

#### 4. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1. A lotação de professores nas unidades com atendimento em Educação Especial somente será feita mediante parecer prévio da CREDE ou SEFOR, através da apresentação de demandas de diagnóstico encaminhado pela Escola/Centro/Núcleo/Instituição Não-Governamental. Para este fim, a lotação poderá comportar regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais, dependendo das reais necessidades de cada instituição.

4.2. Para a lotação do professor em Educação Especial ou em áreas específicas de deficiência auditiva, deficiência visual e deficiência mental, bem como instrutores e professores intérpretes da LIBRAS, será exigida formação comprovada em educação especial ou nas áreas específicas, com carga horária mínima de 360 horas.

4.3. A lotação nas salas de Apoio Pedagógico Específico deve ser feita com professor que tenha habilitação em educação especial e, preferencialmente, experiência em alfabetização.

4.4. A lotação nas Salas de Recursos Multifuncionais deve ser feita com professor que tenha curso de graduação, pós-graduação e/ou formação continuada que o habilite para atuar em áreas de educação especial para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos.

4.5. Para a lotação do professor em Organizações Não-Governamentais especializadas em Educação Especial é exigido convênio de cooperação com a SEDUC, previamente firmado.

4.6. A lotação de professores itinerantes deve ser feita com professores que tenham curso de graduação, pós-graduação e formação continuada que o habilite para atuar em áreas da educação especial. O professor itinerante poderá ser lotado somente nas seguintes instituições: Escola de Ensino Fundamental Instituto dos Cegos/Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, - CAP, com 20h ou 40h semanais para acompanhar 4 ou 8 alunos, respectivamente, incluídos no ensino comum; e, na Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal – ABRAME, com 20h ou 40h semanais para atender 2 ou 4 alunos, respectivamente, em escola, domicílio ou hospital.

#### 5. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS INDÍGENAS

5.1. A lotação de professor, efetivo ou temporário, para atuar em Educação Indígena deve ser feita, preferencialmente, com professores oriundos da etnia, observada a habilitação mínima exigida pela legislação, com experiência em educação indígena, de acordo com a demanda escolar.

#### 6. LOTAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO PROFISSIONAL

6.1. A lotação de professores nas Escolas Estaduais de Ensino Profissional, para as disciplinas da área de formação geral do Ensino Médio, será feita com professores efetivos ou temporários, habilitados em nível superior, com experiência mínima de 2 (dois) anos em docência. Este professor deve ser lotado em regime de trabalho de 40 horas semanais, exclusivamente na própria escola.

6.2. São procedimentos básicos para a efetivação da lotação do professor: opção do professor, análise de currículo e entrevista. Este processo de composição da equipe de professores da formação geral das Escolas Profissionais será organizado por cada CREDE e SEFOR, orientado pela Coordenação Estadual de Educação profissional da SEDUC.

6.3. A lotação de Professores para as áreas de formação profissional será feita mediante processo seletivo específico, considerando a necessidade de cada escola.

#### 7. LOTAÇÃO DE PROFESSORES COORDENADORES

7.1. A lotação do professor Coordenador de Ensino, antigo Supervisor de Ensino, será feita exclusivamente, em atividades relacionadas à coordenação pedagógica no âmbito escolar.

7.2. A lotação de professor na função de Professor Coordenador de Área (PCA) é autorizada em Unidades Escolares com matrícula a partir de 500 alunos, tendo por referência a matrícula 2010. Esta lotação deve ser feita com professor, efetivo ou temporário, habilitado em nível superior tendo por referência as áreas de conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas). Fica disponibilizado uma carga horária máxima de 60 horas semanais para cada Unidade Escolar, 20 para cada área, podendo esta carga horária ser dividida com até dois professores, conforme a necessidade da escola. Somente nas escolas com matrícula igual ou superior a 1.800 alunos serão disponibilizadas 120 horas. Excepcionalmente, será permitida a

lotação de PCA nas Unidades Escolares abaixo de 500 alunos que funcionem em três turnos, sendo disponibilizadas no máximo 30 horas semanais, 10 para cada área.

7.3. O Professor Coordenador de Área deve ter, no mínimo, metade de sua lotação em efetiva regência de classe.

7.4. A escola em que está implantado o Programa Mais Educação terá um professor coordenador do programa com 20 horas semanais. Esta lotação será efetivada com professor efetivo com formação em licenciatura plena em Pedagogia. Na inexistência deste, será permitida a lotação de professor efetivo ou temporário de outra habilitação, desde que não comprometa o bom funcionamento do ensino na escola.

7.5. Será autorizada a lotação de 20 horas de Professor Coordenador para as extensões de matrícula em que não há Coordenador Escolar disponível para o acompanhamento, mediante autorização da CREDE ou SEFOR, sendo obrigatória a sua lotação de 20 horas semanais em efetiva regência de classe.

7.6. Para as escolas diferenciadas indígenas com matrícula abaixo de 100 (cem) alunos será autorizada a lotação de um Professor Coordenador com 40 horas semanais.

#### 8. LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM LABORATÓRIOS

8.1. A lotação de professor para assumir a Coordenação do Laboratório Didático de Ciências poderá ser feita com professor, efetivo ou temporário, habilitado em nível superior (em Matemática, Biologia, Química ou Física) e em regime de trabalho de 40 horas semanais, sendo obrigatória a sua lotação de 20 horas semanais em efetiva regência de classe. Cada Unidade Escolar com laboratório multidisciplinar tem a disponibilidade máxima de 20 horas semanais por turno em que funcionem turmas de ensino médio ou das series terminais do ensino fundamental. Para as escolas com laboratórios disciplinares serão disponibilizadas no máximo 120 horas.

8.2. A lotação de Professor no Laboratório Educacional de Informática – LEI deve ser feita com professor efetivo ou temporário, com nível superior, concluído ou em fase de conclusão (50% dos créditos) e conhecimento específico na área de Informática Básica e/ou Informática Educativa, comprovado através de Curriculum Vitae, totalizando uma carga horária de 120 h/a. A Unidade Escolar com 1 (um) LEI terá disponível o máximo de 20 horas por turno de funcionamento de aula para a lotação de professor. A unidade com mais de 1 (um) LEI terá disponível no máximo 80 horas para lotação de professor.

8.3. A lotação de Professor no LEI e em Laboratórios Didáticos de Ciências deve ser feita mediante autorização da CREDE ou SEFOR.

#### 9. LOTAÇÃO NOS CENTROS DE MULTIMEIOS

9.1. A lotação de Professor nos Centros de Multimeios deve obedecer ao critério de 1 professor efetivo por cada Centro/Escola, para assumir a função de Regente. Este professor Regente deve ser lotado em regime de trabalho de 40 horas semanais, com formação inicial em Biblioteconomia ou Pedagogia.

9.2. No caso de inexistência desses profissionais, poderá ser lotado um professor com outra formação e com perfil para desenvolver as atividades inerentes aos Centros de Multimeios.

9.3. É vedada a ampliação temporária da carga horária de trabalho do professor para a lotação nos Centros de Multimeios.

9.4. A lotação de Professor na função de apoio dos Centros de Multimeios só será permitida quando ocorrer nas seguintes situações:

I – Professor que esteja com função readaptada (a partir de laudo médico expedido pelo ISSEC).

II – Excedência de Professor Iniciante (3º e 4º Normal) na Unidade Escolar e caso ele não possa atuar nas disciplinas do Ensino Fundamental e Médio por não possuir a habilitação exigida.

9.5. É autorizada a lotação do Auxiliar de Biblioteca na função de apoio dos Centros de Multimeios.

9.6. A carga horária total do Apoio de Centros de Multimeios não poderá ultrapassar 120 horas semanais para as escolas tipificadas em nível “A”; 80 horas semanais para as tipificadas em nível “B”; e 40 horas semanais para as tipificadas em nível “C”, e deve ser distribuída em todos os turnos de funcionamento da escola.

9.7. É permitido o remanejamento de professor de apoio para outras Unidades Escolares para que seja cumprida a carga horária estipulada no item anterior.

## 10. LOTAÇÃO NOS NÚCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – NTE

10.1. A lotação de Professor na função de Professor Multiplicador nos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE) deve ser feita com professor efetivo com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. O quadro de lotação do NTE na SEFOR será composto de 6 (seis) professores, totalizando 240 horas semanais. Na CREDE, este quadro será composto conforme a quantidade de escolas, tendo a seguinte referência:

- a) CREDE com até 10 escolas – 2 professores, totalizando 80 horas semanais;
- b) CREDE com 11 a 20 escolas – 3 professores, totalizando 120 horas semanais;
- c) CREDE com 21 a 40 escolas – 4 professores, totalizando 160 horas semanais;
- d) CREDE com mais de 40 escolas – 5 professores, totalizando 200 horas semanais;

10.2. O Professor Multiplicador desses núcleos deve ter habilitação em Nível Superior e curso de especialização na área de Tecnologias da Educação, concluído ou em fase de conclusão.

## 11. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS AGÊNCIAS FORMADORAS.

11.1. São denominadas Agências Formadoras (AGF) os espaços de formação e acompanhamento pedagógico do programa PROINFANTIL do MEC.

11.2. A lotação de Professor formador nas Agências Formadoras (AGF) será feita preferencialmente com professores efetivos e, necessariamente, com habilitação nas áreas de atuação (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas), somente mediante parecer prévio da CREDE.

11.3. A carga horária máxima de uma AGF é de 200 horas semanais, sendo considerados todos os professores lotados, o Coordenador e o Articulador Pedagógico da Educação Infantil (APEI).

11.4. É permitido o acréscimo de 20 horas semanais para a lotação de um professor de Língua Espanhola quando necessário (módulos II e III do Curso).

11.5. É assegurada a lotação do Professor Formador em sua Unidade Escolar de origem, que fará constar no seu mapa de frequência.

## 12. LOTAÇÃO DE PROFESSOR DIRETOR DE TURMA

12.1. A lotação de professor para o Projeto Diretor de Turma será disponibilizada somente para as escolas que fizerem adesão ao projeto. Neste caso, será autorizada a lotação de professor diretor de turma para turmas de 1º ano do Ensino Médio e para turmas de 9º ano somente nas escolas que não tem matrícula de ensino médio. Em ambos os casos, como diretor de turma, o professor deverá ser lotado, preferencialmente, somente em uma turma e no máximo, em duas, desde que em turnos diferentes.

12.2. O professor diretor de turma poderá ser efetivo ou temporário, com 20 ou 40 horas semanais de exercício da docência. Destas, quatro horas serão para desenvolver as tarefas de diretor de turma incluindo a disciplina de Formação para a Cidadania que faz parte do projeto.

12.3. O professor diretor de turma deverá ser obrigatoriamente um professor da turma e deverá ser lotado por adesão ao projeto, mediante consciência das tarefas que lhe caberão desenvolver.

## 13. REGISTRO DE CARÊNCIAS

13.1. Compete à Unidade Escolar informar à CREDE ou SEFOR, através do SIGE Escola, via web, a ocorrência de carências de professores para serem preenchidas de acordo com critérios preestabelecidos.

## 14. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA CURRICULAR

14.1. A organização da oferta curricular conforme o nível e modalidade de ensino será feita em conformidade com a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

14.2. O mapa curricular de cada nível e modalidade de ensino a serem ofertados nas escolas estaduais será disponibilizado no SIGE-Escola.

14.3. A carga horária semanal do Ensino Fundamental será de no mínimo 20 (vinte) horas semanais e de 4 horas-aulas diárias.

14.4. No Ensino Fundamental, tomando como marco as disciplinas de oferta obrigatória temos: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira (a partir do 6º ano) e Educação Física. A carga horária mínima de cada disciplina constará do mapa curricular do SIGE-Escola.

14.5. A carga horária anual para cada uma das séries do Ensino Médio regular, fica definida, para o turno diurno, em 1.000 (hum mil) horas para 200 (duzentos) dias letivos, importando em 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais com 5 (cinco) horas-aulas diárias.

14.6. Para o Ensino Médio noturno, a carga horária deverá ser de 800 (oitocentas) horas para 200 (duzentos) dias letivos, sendo 20 (vinte) horas-aulas semanais com 4 (quatro) horas diárias.

14.7. No Ensino Médio regular, são estas as disciplinas de oferta obrigatória: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia. A carga horária mínima de cada disciplina constará do mapa curricular do SIGE-Escola.

14.8. Qualquer ampliação de carga horária, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas escolas de ensino regular, mediante as condições da escola, somente será possível após análise e autorização da CREDE ou SEFOR.

14.9. Nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, a oferta de Ensino Médio integrado à Educação Profissional se efetivará através de uma jornada em tempo integral, cumprindo uma carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas-aulas semanais com 9 (nove) horas diárias.

14.10. Nas Unidades Escolares em que são ofertadas aulas de laboratório na área de Ciências da Natureza e Matemática fica destinada no máximo 25% da carga horária total de cada disciplina desta área para essas aulas.

## 15. CALENDÁRIO DA LOTAÇÃO – 2010

15.1. A processo de lotação para o ano de 2010 ocorrerá nos meses de janeiro e fevereiro, e excepcionalmente em março conforme especificidades de alguma CREDE ou SEFOR.

15.2. O calendário de referência, será publicado no site da SEDUC [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br) na primeira semana de janeiro de 2010.

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº848/2009-GAB

### ESTABELECE O CALENDÁRIO E AS NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando a Agenda Estratégica da SEDUC que estabelece a dimensão dos compromissos prioritários da gestão pública estadual para educação, estabelece as normas e orientações gerais para a matrícula dos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Educação Profissional para o ano de 2010, conforme disposto no anexo único desta portaria.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2009-GAB

#### 1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Disponibilizar 6.800 vagas para compor a 1ª série do Ensino Médio das Escolas Estaduais de Educação Profissional no ano de 2010 nas 59 unidades em operação no Estado do Ceará.

1.2. Das vagas destinadas à composição das turmas de 1º ano do Ensino Médio, 80%, ou seja, (5.440) vagas, serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20%, ou seja, (1.360) vagas serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino conforme a Portaria Nº105/2009-GAB de 27/02/2009.

1.3. As vagas serão distribuídas nos 13 cursos oferecidos nas 59 Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Dos critérios para inscrição de estudantes para a 1ª série do Ensino Médio das Escolas Estaduais de Educação Profissional para o ano de 2010.

2.1.1. Ter comprovadamente concluído o 9º ano do Ensino Fundamental;  
 2.1.2. Ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7:00h às 17:00h;  
 2.1.3. Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do Curso Profissional de sua opção.

2.2. Do local e período:

2.2.1. As inscrições serão realizadas nas Secretarias das Escolas Estaduais de Educação Profissional, cujos endereços encontram-se no anexo desta Portaria. O período e horário das inscrições serão estabelecidos conforme calendário divulgado pelas EEEP e respectivas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, publicizados na página eletrônica da SEDUC.

2.3. Da documentação necessária:

2.3.1. Xerox de comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou correspondência bancária), cópia do Histórico Escolar ou declaração da conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) Diretor(a) e Secretário(a) da escola. Nestes documentos deverá constar a média anual de todos os componentes curriculares cursados pelo estudante no 9º ano.

2.4. Da ocorrência de duplicidade de inscrição:

2.4.1. No caso da ocorrência de duplicidade de inscrição em processo seletivo de estudantes para Escolas Estaduais de Educação Profissional, será considerada como válida apenas a primeira inscrição efetivada.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, onde não deverá existir qualquer emenda ou rasura.

3.2. A análise da documentação será realizada por Comissão constituída pelas Escolas Estaduais de Educação Profissional e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE ou Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para o processo classificatório será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados no 9º ano e que constam da documentação apresentada que trata o item 2.3.1.

4.2. A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes nas respectivas escolas e de acordo com o curso pretendido.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Será classificado para ocupar a vaga disponibilizada, o estudante que, por ordem de prioridade:

- Obtiver maior média na disciplina Língua Portuguesa;
- Obtiver maior média na disciplina Matemática;
- Comprovar maior proximidade entre a sua residência e a EEEP.

5.2. Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que comprovadamente tiver a maior idade.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados dos estudantes selecionados serão divulgados nas instalações das respectivas Escolas Profissionais e CREDES/SEFOR.

### 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada na Secretaria de cada EEEP viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário estabelecidos conforme calendário divulgado pelas Escolas, CREDES/SEFOR e somente será efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

7.2. Da documentação necessária:

- Requerimento de matrícula preenchido;
- Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- Histórico Escolar;
- 3 fotografias recentes e iguais;
- Cópia da certidão de nascimento;
- Ficha de saúde devidamente preenchida;
- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido.

### 8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1. No caso da existência de vagas remanescentes em virtude de desistência ou do não comparecimento ao ato da efetivação da matrícula no período estabelecido no item 7.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes que estiverem posicionados imediatamente após àquele que obteve a última classificação.

### 9. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da comissão citada no item 3.2.

9.2. O prazo para interposição de recursos é de 10 dias a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP neste prazo.

## RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2010

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO DA ESCOLA	FONE
SEFOR - Fortaleza	Fortaleza	EEEP Ícaro de Sousa Moreira	Rua José Martins, 2246 Bom Jardim – CEP 60540-540	3101.7749 (Fax) 3497.0004 (P)
	Fortaleza	EEEP Mário Alencar	Rua 44, nº97 – Jangurussu – São Cristóvão – CEP 60876-670	32756593 (E)
	Fortaleza	EEEP Paulo Petrola	Rua Saldábia, S/N (Esquina com Castelo) - Barra do Ceará	3238.6592 (E)
	Fortaleza	EEEP Joaquim Albano	Rua Júlia Siqueira, 390 Dionísio Torres	3101.2072 (E)
	Fortaleza	EEEP Joaquim Nogueira	Rua Moreira de Sousa, nº327 – Parquelândia – CEP 60450-080	3101.7635 (E) 3238.6521 (P) 32272338 (P)
	Fortaleza	EEEP Paulo VI	Rua Jorge Dummar, 1841 – Jardim América – CEP 60430-300	3101.7823 (E) 34941311 (P)
SEFOR – Fortaleza	Fortaleza	EEEP Presidente Roosevelt	Av. Bezerra de Menezes, 435 - Farias Brito	3101.2254 (E)
	Fortaleza	EEEP Júlia Giffoni	Av. Cel Matos Dourado, 1349 - Dom Lustosa (Próximo ao Henrique Jorge) – CEP 60510-610	3101.5078 (E)
	Fortaleza	EEEP Marechal Juarez Távora	R. Min. Joaquim Bastos, 747 - Fátima	3101.2167 (E) 3271.6529 (E)
	Fortaleza	EEEP Prof. Onélio Porto	Av. E, 471 – 2ª Etapa Conj. José Walter	3101.2163 (E)
SEFOR – Fortaleza	Fortaleza	EEEP José de Barcelos	Rua Angélica Gurgel, 362 – Messejana – CEP 60871-030	3101.2163 (E)
	Fortaleza	EEEP Marwin	Av. Monsenhor Hélio Campos, S/N - Cristo Redentor – CEP 60336-800	3101.5088 (E)
	Fortaleza	EEFM Dona Creusa do Carmo Rocha	Av. Sargento Hermínio, nº2006 – Monte Castelo	3101.2265 (E)
	Fortaleza	EEFM Maria José Medeiros	Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº1240 – Papicu	3262.2795 (E)
	Fortaleza	EEFM Joaquim Moreira de Sousa	Rua Caio Prado, nº2 – Prangaba	3101.2980 (E)
	Fortaleza	EEFM Prof. César Campelo	Rua 529, S/N – 2ª Etapa – Conjunto Ceará	3294.4537 (E)
	Fortaleza	EEFM Com. Miguel Gurgel	Rua José Baima, nº340 – Guajeru	3101.2071 (E)
1ª - Maracanaú	Pacatuba	EEEP Profa Luiza de Teodoro Vieira	Av. XXV nº450 – Jereissati II – CEP 61865-000	(85) 3384.7262 (FAX) 87963727 (E)

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO DA ESCOLA	FONE
	Maracanaú	EEEP Governador Luiz de Gonzaga Fonseca Mota	Avenida X, setor D, S/N - Conjunto Jereissati II – CEP 61901-210	(85) 33712979 (E) 3382.1787 (P)
	Caucaia	EEEP Profa. Marly Ferreira Martins	Rua NW 03 - Contorno Oeste, S/N - Conj. Araturi – CEP 61655-530	(85) 31013039 (E) 3475.1291 (E)
	Maranguape	EEEP Santa Rita	Rua Valter Lopes, S/N – Guabiraba – CEP 61940-000	(85) 31012890 (E) 3341.4082 (P)
2ª - Itapipoca	Itapipoca	EEEP Rita Aguiar Barbosa	Av. Esau Alves de Aguiar, S/N – Fazendinha – CEP 62500-000	(88) 36313533 (E)
	Itapajé	EEEP Adriano Nobre	Rua Francisco José de Oliveira, S/N - Santa Rita – CEP 62600-000	(85) 3346.0498 (E)
	São Gonçalo	EEEP Adelino Cunha Alcântara	Rua Cel. Neco Martins, nº371 – Centro – CEP 62670-000	(85) 3315.7014 (E) 3315.4413 (P)
	Amontada	EFM Luiz Gonzaga Fonseca Mota	Av. General Olimpio A dos Santos, nº1360 – Centro	(88) 36361615 (E)
	Paraipaba	EEFM Flávio Gomes Granjeiro	Av. Maria Moreira, nº323 – Monte Alverne	(85) 33632060 (E)
3ª - Acaraú	Bela Cruz	EEEP Júlio França	Rua José Xerez de Sousa, nº01 - Centro – CEP 62570-000	(88) 3663.1212 (E)
	Acaraú	EEEP Tomaz Pompeu de Sousa Brasil	Rua José Júlio Louzada, nº550, Centro – CEP – 62.580-000	(88) 3661.1717 (E)
4ª - Camocim	Camocim	EEEP Monsenhor José Augusto da Silva	Rua Antônio Zeferino Veras, 909 – São Benedito – CEP 62400-000	(88) 3621.6482 (E)
5ª - Tianguá	São Benedito	EEEP Isafas Gonçalves Damasceno	Av. Rodovia da Confiança Sul, S/N – CEP 62370-000	(88) 3626.6071 (E)
	Ubajara	EEEP Governador Waldemar Alcântara	Rua Rita Belarmino Pereira, 554 – CEP 62350-000	(88) 3634.2299 (E)
6ª - Sobral	Sobral	EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira	Av. Paulo Sanford, S/N - CEP 62011-010	(88) 3677.4295 (E)
	Reriutaba	EEEP Francisca Castro de Mesquita	Rua Coronel José Teodoro, S/N – B Centro – CEP 62260-000	(88) 3637.2115 (E)
7ª - Canindé	Santa Quitéria	EEEP Coronel Manoel Rufino Magalhães	Rua Aracaju, 134 – CEP 62280-000	(88) 3628.0241 (E)
	Canindé	EEEP Capelão Frei Orlando	Rua Paulino Barroso, S/N – CEP 62700-000	(85) 3343.1171 (E)
8ª - Baturité	Redenção	EEEP Adolfo Ferreira de Sousa	Rua Santa Rita, nº263 – Centro – CEP 62790-000	(85) 3332.1598 (E)
9ª - Horizonte	Pacajus	EEEP José Maria Falcão	Rua Raimundo Correia Lima, s/n	(85) 3348.1599 (E)
	Horizonte	EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva	Av. Juvenal de Castro, 609 – CEP 62.880-000	(85) 3336.1072 (E)
	Cascavel	EEEP Edson Queiroz	Rua Luciano Rodrigues, 255 - Rio Novo – CEP 62850-000	(85) 3334.2535 (E)
10ª - Russas	Tabuleiro do Norte	EEEP Avelino Magalhães	Rua Manoel Franklin, nº5033 – CEP 62960-000	(88) 3424.3815 (E)
	Aracati	EEEP Profa Elsa Maria Porto Costa Lima	Rua José de Alencar, nº1930 – Nossa Senhora de Lourdes – CEP 62800-000	(88) 3421.6141 (E) (88) 3421.2194 (Fax)
	Russas	EEEP Prof. Walquer Cavalcante Maia	Rua Pedro Araújo, nº175 – Ipiranga – CEP 62900-000	(88) 3411.2885 (E) (88) 3411.8508 (E)
11ª - Jaguaribe	Jaguaribe	EEEP Poeta Sinó Pinheiro	Av. D, S/N – Conj. COHAB – CEP 63475-000	(88) 3522.2400 (E) (88) 3522.2149 (R)
12ª - Quixadá	Quixadá	EEEP Maria Cavalcante Costa	Rua Tenente Cravo, 2990 – CEP 63900-000	(88) 3412.8731 (E) (88) 3412.5317 (E)
	Boa Viagem	EEEP Davi Vieira da Silva	Rua Alfredo Terceiro, nº742 – CEP 63870-000	(88) 3427.1546 (E)
13ª - Crateús	Crateús	EEEP Manoel Mano	Rua Dr. Júlio Lima, nº2194 – CEP 63700-000	(88) 3691.0174 (E) (88) 3292.3528 (E)
14ª - Senador Pompeu	Senador Pompeu	EEEP de Senador Pompeu	Rua Pe. Lino Aderaldo, S/N – CEP 63600-000	(88) 3449.1572 (E)
	Mombaça	EEM Prof. Plácido Aderaldo Castelo	Fazenda Amontada	(88) 3583.3430 (E)
	Tauá	EEEP Monsenhor Odorico de Andrade	Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº04 – CEP 63660-000	(88) 3437.4364 (E)
16ª – Iguatu	Iguatu	EEEP Amélia Figueiredo Lavor	Rua Treze de Maio, S/N – Planalto – CEP 63500-000	(88) 3581.9468 (E)
	Acopiara	EEEP Alfredo Nunes de Melo	Rua Emilia de Lima Pinho, S/N – CEP 63560-000	(88) 3565.9500 (E)
17ª - Icó	Cedro	EEEP Francisca de Albuquerque Moura	Rua Antonio Viana de Araújo, S/N – CEP 63400-000	(88) 3564.0276 (E) Fax
18ª - Crato	Crato	EEEP Gov. Virgílio Távora	Rua Pergentino Silva, S/N – Seminário – CEP 63100-000	(88) 3102.1247 (E)
	Campos Sales	EEEP Presidente Médici	Av. Francisco Ademar de Alcântara, nº1210 –Centro – CEP 63150-000	(88) 3533.1117 (E)
19- Juazeiro do Norte	Barbalha	EEEP Otilia Correia Saraiva	Rua Projetada I, S/N – CEP 63180-000	(88) 3532.2366 (E)
	Juazeiro do Norte	EEEP Prof. Moreira de Sousa	Rua do Cruzeiro, nº497.	(88) 3102.1106 (E)
		EEEP Anderson Borges de Carvalho	Av. Vicente Teixeira de Macedo, S/N - Parque de Vaquejada	(88) 3102.1139 (E)
20-Brejo Santo	Brejo Santo	EEEP Balbina Viana Arrais	Rua Olegário Emidio de Araújo, s/n – CEP 63260-000	(88) 3531.4833
	Mauriti	EEEP Pe. João Bosco de Lima	Rua 03, S/N - Bairro Bela Vista – CEP 63210-000	(88) 3552.2179 (P)

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº811/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Mauriti e Jardim - CE, no período de 14 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº812/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem do projeto operação Natal e reunião na CEDRH, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº812/2009 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº820/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
CÁSSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA	497709.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	9 A 11,14 A 18, 21 A 23, 28 A 30/12	OPERAÇÃO NATAL	12	56,87	682,44	
JULIANA SAMPAIO CAVALCANTE BANDEIRA	497600.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	9 A 11,14 A 18, 21 A 23,28 A 30/12	OPERAÇÃO NATAL	12	56,87	682,44	
ANA MARIA FEITOSA MELO	103606.1.7	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	14/12	REUNIÃO NA CEDRH	0,5	67,63	33,82	
							TOTAL	1.398,70	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº814/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **PEDRO BELLO FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula Nº103919.1.1, lotado no Posto Fiscal Luiz Ximenes (Parambu), a **viajar** ao município de Parambu - Ce, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº138/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09021671-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO ESTADUAL

B B INDUSTRIA GRAFICA LTDA 06.106132-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 22 de dezembro de 2009 até 21 de dezembro de

2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de dezembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº139/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09423061-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAIMUNDO PEREIRA NETO GRÁFICA - EPP 06.885525-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 22 de dezembro de 2009, até 21 de dezembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de dezembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº140/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09423129-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO ESTADUAL

GRAFICATIVA SERVIÇOS LTDA 06.975586-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 22 de dezembro de 2009 até 21 de dezembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de dezembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº141/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09423131-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "O" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO ESTADUAL

SANDRA MARIA LIMA GURGEL ME MICROEMPRESA 06.381945-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 22 de dezembro de 2009 até 21 de dezembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de dezembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº003/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM, O ADMINISTRADOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Declarar inidôneos as A.I's tipo formulário extraviados** conforme numeração abaixo. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos formulários, não serão válidos efeito de orçamento de Créditos Tributários.

Nº A.I'S/FORMULÁRIO Nº A.I'S/FORMULÁRIO Nº A.I'S/FORMULÁRIO

29172	29174	56691
80323	80324	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parambu, 24 de novembro de 2009.

José Fco. do C. Dias  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº16/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº14/2009 (publicado no D.O.E. de 08 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de

mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 21 de dezembro de 2009.

Mª das Graças Esteves Batista  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº16/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)14/2009

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

01	06.180397-9	HALLEY S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
02	06.273657-4	MARIA EDVAN FERNANDES DA COSTA
03	06.307213-0	FRANKLIM DELANO HOLANDA ALVES
04	06.356688-5	ANDESON ALEXANSSANDER SOARES ME
05	06.370820-5	R M A CARVALHO ME
06	06.677983-9	G V PINHEIRO
07	06.919815-2	LUCIANO DE SOUSA GOMES

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº62/2009 (publicado no D.O.E. de 02 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

01	06.195715-1	ISMAILTON ANTONIO DA SILVA MS
02	06.216126-1	MARLEIDE MATIAS DE OLIVEIRA
03	06.355753-3	ALMIR ROGERIO DAMACENO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 21 de dezembro de 2009.

Luiz Carlos R. de Melo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº69/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº74/2009 (publicado no D.O.E. de 02 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 21 de dezembro de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº69/2009,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
 EDITAL(AIS) Nº(S)74/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 016 672-0	ATAPE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
02	06 365 881-0	CASA BELLA DECORAÇÕES LTDA
03	06 379 386-5	M. J. DUARTE DE QUEIROZ-ME
04	06 380 820-0	NIVALDO SAMPAIO XAVIER - ME
05	06 688 376-8	JACINTO MEDEIROS DE ARAUJO
06	06 959 640-9	EDUARDO BERNARDO DE OLIVEIRA
07	06 985 316-9	MARIA LIESSE LAVOR GARCIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº70/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº75, 77/2009 (publicado no D.O.E. de 02 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 372 445-6	M. A. DOS SANTOS GOMES PECAS- ME
02	06 376 789-9	A L DO NASCIMENTO SOARES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de dezembro de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 21 de dezembro de 2009.

Luiz Carlos R. de Melo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
 CONVOCAÇÃO Nº64/2009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269226-7	MARCOS AURELIO QUEIROZ SANTIAGO - EPP
02	06.692389-1	M S BORGES DA SILVA MOREIRA - EPP
03	06.966092-1	JOSE DE ALMEIDA FILHO MOVEIS - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
 CONVOCAÇÃO Nº184/2009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.355.525-5	R. M. PEREIRA MERCEARIA ME
----	--------------	----------------------------

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº140/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **TITAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedo do pátio do Posto Fiscal de Ipaumirim**, sito na Rodovia BR 116, km 420 em Ipaumirim-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, Inciso I, c/c Art.79, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2009. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº296/2009** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº4260421-6, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Irauçuba, Massape, Quixada e Uruoca/CE, no período de 21 a 24 de dezembro de 2009 a fim de efetuar Vistorias no Programa Fala Ceará, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
 SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº003/SECAD/2009

Por decisão desta Secretaria Adjunta – SECAD, da SEINFRA, fica determinada, a partir desta data a **PARALISAÇÃO dos serviços** referente Contrato Nº010/SEINFRA/2009, firmado com a **ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, devido aos trabalhos previstos no LOTE I no trecho Quixadá São

Gonçalo do Amarante (Potro Pecém) da estaca 162+007,60 a 170+084,00, totalizando uma faixa de 8,076 quilômetros, se encontrarem inseridos em Área de Proteção Ambiental - APA. DATA: 18 de dezembro de 2009; SIGNATARIOS: Otacilio Borges Filho (SEINFRA) e José Maria Moreira Lima. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO: 2087/2009** - Emissão: 12/11/2009 - Publicação: 12/11/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2009, processo nº09427278-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
12926	16441	87178	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NO TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Barroquinha	21-12-2009	22-12-2009	1,00	53,80	0,00	0,00	53,80
12926	16441	86704	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NO TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Granja	14-12-2009	19-12-2009	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
12926	16441	86703	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NO TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Camocim	07-12-2009	12-12-2009	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
12926	16441	86714	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NO TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Ibiapina	01-12-2009	04-12-2009	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
12926	16441	86709	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ipu	14-12-2009	19-12-2009	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
12926	16441	86708	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ibiapina	07-12-2009	12-12-2009	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
12926	16441	86925	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ipu	01-12-2009	04-12-2009	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
12926	16441	86718	0737518 JOSE NERES DE CASTRO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ibiapina	14-12-2009	16-12-2009	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
12926	16441	86717	0737518 JOSE NERES DE CASTRO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ipu	07-12-2009	11-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	87100	0757810 FRANCISCO JAVES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTA MATERIAL PARA O TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Guaraciaba do Norte	14-12-2009	19-12-2009	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
12926	16441	86722	0757810 FRANCISCO JAVES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTA MATERIAL PARA O TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Guaraciaba do Norte	01-12-2009	05-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	86719	0757810 FRANCISCO JAVES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTA MATERIAL PARA O TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Guaraciaba do Norte	07-12-2009	12-12-2009	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
12926	16441	87139	0785016 JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NO TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Ipu	28-12-2009	31-12-2009	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
12926	16441	87138	0785016 JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NO TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Tiangua	21-12-2009	23-12-2009	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADÃO	TOTAL
12926	16441	86929	00785016 JOSE GERARDO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NO TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Tianguá	14-12-2009	18-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	86932	00785016 JOSE GERARDO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NO TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Granja	01-12-2009	04-12-2009	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
12926	16441	86726	00789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	07-12-2009	11-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	86727	00789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRECHO EM OBRAS.	Sobral	Tianguá	01-12-2009	03-12-2009	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
12926	16441	86728	00791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Morajú	01-12-2009	04-12-2009	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
12926	16441	87093	01009214 CARLOS ALBERTO	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ibiapina	21-12-2009	22-12-2009	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
12926	16441	87092	PARENTE LOPES 01009214 CARLOS ALBERTO	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Tianguá	14-12-2009	18-12-2009	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
12926	16441	87091	PARENTE LOPES 01009214 CARLOS ALBERTO	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	07-12-2009	11-12-2009	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
12926	16441	86740	PARENTE LOPES 01013416 CARLOS AUGUSTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Granja	14-12-2009	16-12-2009	1,50	56,87	0,00	0,00	85,51
12926	16441	86739	VASCONCELOS 01013416 CARLOS AUGUSTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Jijoca de Jericoacoara	07-12-2009	11-12-2009	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
12926	16441	86736	VASCONCELOS 01013416 CARLOS AUGUSTO	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SEDE.	Sobral	Fortaleza	01-12-2009	02-12-2009	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
12926	16441	86743	01119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGENHEIRO PARA FISCALIZAR OBRAS.	Sobral	Tianguá	28-12-2009	31-12-2009	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
12926	16441	86741	01119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGENHEIRO PARA FISCALIZAR OBRAS.	Sobral	Granja	07-12-2009	11-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	86742	01119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGENHEIRO PARA FISCALIZAR OBRAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	14-12-2009	18-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	86744	01119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGENHEIRO PARA FISCALIZAR OBRAS.	Sobral	Mucambo	01-12-2009	01-12-2009	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90
12926	16441	86747	01322710 MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTE	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAR E DELIMITAR O USO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	Sobral	Graca	28-12-2009	31-12-2009	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
12926	16441	86746	01322710 MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTE	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAR E DELIMITAR O USO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	Sobral	Marinópolis	14-12-2009	18-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	86749	01322710 MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTE	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAR E DELIMITAR O USO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	Sobral	Cumocim	21-12-2009	23-12-2009	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
12926	16441	86745	01322710 MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTE	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAR E DELIMITAR O USO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	Sobral	Ibiapina	07-12-2009	11-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
12926	16441	86748	01322710 MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTE	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAR E DELIMITAR O USO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	Sobral	Graca	01-12-2009	01-12-2009	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90
12926	16441	87175	01324713 ARISTELHO DE SOUZA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGENHEIRO PARA FISCALIZAR OBRAS.	Sobral	Ipu	14-12-2009	19-12-2009	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
12926	16441	87174	01324713 ARISTELHO DE SOUZA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGENHEIRO PARA FISCALIZAR OBRAS.	Sobral	Camocim	07-12-2009	12-12-2009	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
12926	16441	87176	01324713 ARISTELHO DE SOUZA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUZIR VIATURA LEVE PARA MANUTENÇÃO NA SEDE.	Sobral	Fortaleza	01-12-2009	05-12-2009	4,00	53,80	0,00	0,00	215,20
12926	16441	86768	04012111 JOSE ILO DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Urucuca	21-12-2009	23-12-2009	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
12926	16441	86767	SANTIAGO 04012111 JOSE ILO DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Tiangua	14-12-2009	18-12-2009	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
12926	16441	86766	SANTIAGO 04012111 JOSE ILO DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Camocim	07-12-2009	11-12-2009	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
12926	16441	86770	01703412 FRANCISCO CEILSON LOPES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	14-12-2009	18-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	86771	01703412 FRANCISCO CARVALHO CEILSON LOPES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Tiangua	01-12-2009	04-12-2009	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
12926	16441	86769	01703412 FRANCISCO CARVALHO CEILSON LOPES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Chaval	07-12-2009	11-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	86773	01704117 HARISON GOMES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Guaraciaba do Norte	14-12-2009	18-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	86877	01704117 HARISON GOMES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Barroquinha	01-12-2009	03-12-2009	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
12926	16441	86772	01704117 HARISON GOMES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Granja	07-12-2009	11-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	87096	01705318 JOSE LEODAZIO LOPES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Ibiapina	21-12-2009	23-12-2009	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
12926	16441	87095	01705318 JOSE LEODAZIO LOPES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Ibiapina	14-12-2009	18-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	87094	01705318 JOSE LEODAZIO LOPES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Granja	07-12-2009	11-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12926	16441	87098	01711210 JOSE OSMILDO VASCOMCELOS	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	14-12-2009	18-12-2009	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
12926	16441	87097	01711210 JOSE OSMILDO VASCOMCELOS	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Tiangua	07-12-2009	11-12-2009	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q.TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
12926	16441	87099	0711210 JOSE OSMILDO VASCOMCELOS	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVA DE RODOVIAS.	Sobral	Camocim	01-12-2009	04-12-2009	2,00	5687	0,00	0,00	113,74

TOTAL =&gt; 7.219,86

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 12 de novembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2088/2009** - Emissão: 12/11/2009 - Publicação: 12/11/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2009, processo nº09427283-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q.TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
12927	16442	86757	0710210 LUIZ GONZAGA MATIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço mecânico e manutenção de equipamentos.	Itapipoca	Tejuassoca	21-12-2009	23-12-2009	2,50	5380	0,00	0,00	134,50
12927	16442	86756	0710210 LUIZ GONZAGA MATIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço mecânico e manutenção de equipamentos.	Itapipoca	Pentecoste	14-12-2009	17-12-2009	3,50	5380	0,00	0,00	188,30
12927	16442	86755	0710210 LUIZ GONZAGA MATIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço mecânico e manutenção de equipamentos.	Itapipoca	Paraipaba	07-12-2009	10-12-2009	3,50	5380	0,00	0,00	188,30
12927	16442	86751	0710210 LUIZ GONZAGA MATIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço mecânico e manutenção de equipamentos.	Itapipoca	Trairi	01-12-2009	04-12-2009	3,50	5380	0,00	0,00	188,30
12927	16442	86765	0765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços	Itapipoca	Pentecoste	28-12-2009	30-12-2009	2,50	5380	0,00	0,00	134,50
12927	16442	86760	0765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do D.O.	Itapipoca	Fortaleza	01-12-2009	04-12-2009	3,50	5380	0,00	0,00	188,30
12927	16442	86764	0765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços	Itapipoca	Cruz	21-12-2009	23-12-2009	2,50	5380	0,00	0,00	134,50
12927	16442	86762	0765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços	Itapipoca	Acarau	07-12-2009	11-12-2009	4,50	5380	0,00	0,00	242,10
12927	16442	86763	0765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços	Itapipoca	Trairi	14-12-2009	18-12-2009	4,50	5380	0,00	0,00	242,10
12927	16442	86779	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras - Projeto CE-III.	Renutaba	Pacuja	28-12-2009	30-12-2009	2,50	5687	0,00	0,00	142,18
12927	16442	86778	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras - Projeto CE-III.	Renutaba	Pacuja	22-12-2009	23-12-2009	1,50	5687	0,00	0,00	85,31
12927	16442	86776	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras - Projeto CE-III.	Renutaba	Pacuja	08-12-2009	11-12-2009	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
12927	16442	86775	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras - Projeto CE-III.	Renutaba	Pacuja	01-12-2009	04-12-2009	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
12927	16442	86777	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras - Projeto CE-III.	Renutaba	Pacuja	15-12-2009	18-12-2009	3,50	5687	0,00	0,00	199,05

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADÃO	TOTAL
12927	16442	86783	01019813 AGENOR FERREIRALIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conservação de rodovias.	Itapipoca	Pentecoste	21-12-2009	23-12-2009	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
12927	16442	86782	01019813 AGENOR FERREIRALIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conservação de rodovias.	Itapipoca	Miraitma	14-12-2009	17-12-2009	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
12927	16442	86781	01019813 AGENOR FERREIRALIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conservação de rodovias.	Itapipoca	Pentecoste	07-12-2009	10-12-2009	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
12927	16442	86780	01019813 AGENOR FERREIRALIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conservação de rodovias.	Itapipoca	Miraitma	01-12-2009	04-12-2009	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
12927	16442	86790	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados p/Estimativa de Custos Operacionais.	Itapipoca	Pentecoste	28-12-2009	30-12-2009	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
12927	16442	86788	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados p/Estimativa de Custos Operacionais.	Itapipoca	Trairi	21-12-2009	23-12-2009	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
12927	16442	86786	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados p/Estimativa de Custos Operacionais.	Itapipoca	Itapage	14-12-2009	18-12-2009	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
12927	16442	86785	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados p/Estimativa de Custos Operacionais.	Itapipoca	Marco	08-12-2009	11-12-2009	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
12927	16442	86794	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE ARAUJO	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados p/Elaboração de projetos rodoviários.	Itapipoca	Bela Cruz	28-12-2009	30-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12927	16442	86793	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE ARAUJO	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados p/Elaboração de projetos rodoviários.	Itapipoca	Acarau	21-12-2009	23-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12927	16442	86792	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE ARAUJO	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados p/Elaboração de projetos rodoviários.	Itapipoca	Apuiates	14-12-2009	18-12-2009	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
12927	16442	86791	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE ARAUJO	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados p/Elaboração de projetos rodoviários.	Itapipoca	Morrinhos	08-12-2009	11-12-2009	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
12927	16442	86798	0170561X JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras de Edificações.	Itapipoca	Bela Cruz	28-12-2009	30-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12927	16442	86797	0170561X JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras de Edificações.	Itapipoca	Acarau	21-12-2009	23-12-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12927	16442	86796	0170561X JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras de Edificações.	Itapipoca	Itarema	14-12-2009	18-12-2009	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
12927	16442	86795	0170561X JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras de Edificações.	Itapipoca	Acarau	07-12-2009	10-12-2009	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
12927	16442	87140	01706012 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações.	Itapipoca	Acarau	28-12-2009	30-12-2009	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
12927	16442	86800	01706012 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras de Edificações.	Itapipoca	Bela Cruz	14-12-2009	17-12-2009	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
12927	16442	86799	01706012 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras de Edificações.	Itapipoca	Itarema	07-12-2009	11-12-2009	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
12927	16442	86801	01706012 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras de Edificações.	Itapipoca	Trairi	21-12-2009	23-12-2009	2,50	5687	0,00	0,00	142,18
12927	16442	87145	01711911 LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações.	Itapipoca	Acarau	28-12-2009	30-12-2009	2,50	5687	0,00	0,00	142,18
12927	16442	87143	01711911 LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações.	Itapipoca	Bela Cruz	14-12-2009	17-12-2009	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
12927	16442	87142	01713116 MARCUS BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações.	Itapipoca	Iarema	07-12-2009	11-12-2009	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
12927	16442	87144	01711911 LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações.	Itapipoca	Trairi	21-12-2009	23-12-2009	2,50	5687	0,00	0,00	142,18
12927	16442	87150	01713116 MARCUS BRAGA ALVARES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações.	Itapipoca	Bela Cruz	28-12-2009	30-12-2009	2,50	5687	0,00	0,00	142,18
12927	16442	87149	01713116 MARCUS BRAGA ALVARES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações.	Itapipoca	Acarau	21-12-2009	23-12-2009	2,50	5687	0,00	0,00	142,18
12927	16442	87148	01713116 MARCUS BRAGA ALVARES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações.	Itapipoca	Iarema	14-12-2009	18-12-2009	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
12927	16442	87147	01713116 MARCUS BRAGA ALVARES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações.	Itapipoca	Acarau	07-12-2009	10-12-2009	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
TOTAL => 7.560,87															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 12 de novembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 107/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS DE FÁBRICAS, DOS TRATORES DE ESTEIRA DAS MARCAS KOMATSU E CATERPILLAR (LOTE 1) DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2009015-DER/CE, Processo nº09293097-2 e as Leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada e adjudicada pelo Superintendente do DER, conforme publicação no Diário Oficial de 21 de outubro/2009 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$418.416,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais), devendo a CONTRATADA efetivar desconto de 10% (dez) por cento) relativo ao HOMEM HORA e quanto ao VALOR DA PEÇA substituída quando da execução dos serviços pagos em montante do trabalho realizado mensalmente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.20128 - Manutenção de Equipamentos/Aquisição de Peças, Elemento de Consumo, 339039 - Material de Consumo, 339030 - Material de Consumo, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ADR: 01.02.03.04.05.06.07 e 08 Fonte: 00/Recursos Ordinários, 44/Indeniz pela Ext de Petróleo Xisto e Gás. DATA DA ASSINATURA: 14.12.2009 SIGNATÁRIOS: Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. ANDRÉ LEÃO RIBEIRO.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086485679/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Pereira Lima, CPF 06820255349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, matrícula nº241100108204411, com óbito em 03/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ESTEVES LIMA	viúva	20271883391	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de retificação no valor do benefício, o ato datado de 20 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2009, página 57, nº060, que concedeu uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% (oitenta por cento) no valor R\$483,58 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a **FRANCISCA ESTEVES LIMA**, viúva de Antonio Pereira Lima, ex-servidor da Secretaria Saúde, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 09, matrícula nº082044-1-1, falecido em 03 de dezembro de 2008, com vigência a partir da data do óbito, através do processo nº086485679. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE****ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº047 2009** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO**, ocupante do cargo de Gestor de Projeto Estruturante - símbolo DAS.1, matrícula nº169327.1.X, a **viajar** à Cidade de Recife/PE, a fim de participar da Oficina de Trabalho do GTVISA ABRASCO e para

apresentação de Trabalho Científico, no IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no período de 30 e 31/10 e de 01 a 04/11/2009, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e hum centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$1.369,59 (hum mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando em R\$1.473,34 (hum mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea b §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2009** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do cargo de Gestor de Projeto Estruturante, símbolo DAS.1, matrícula nº169309.1.1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 13/11/2009, a fim de participar do "Ciclo de Atividades Planejamento e Gestão em Saúde: Perspectivas e Tendências", concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e hum centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$456,53 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.473,34 (hum mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2009** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº09566741-5, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de participar do IV Congresso Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde e II Workshop do Laboratório de Excelência e Inovação em Telessaúde - América Latina e Europa. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC.(%)			
JOSÉ BATISTA CISNE TOMAZ	Gestor de Projeto Estruturante - mat. 169295.1.4	DAS.1	09 A 12/12/2009	Belo Horizonte-MG	3,5 (três e Meia) diárias	R\$ 166,01	50%	R\$ 290,52	R\$103,75	R\$975,31
IRLENE ALVES RODRIGUES	Assistente Técnico - mat.169311.1.X	DAS.2	09 a 12/12/2009	Belo Horizonte-MG	(três e meia diárias	R\$ 146,04	50%	R\$ 255,57	R\$103,75	R\$870,46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº050/2009** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo Assistente Técnico - símbolo DAS.2, matrícula nº169476.1.x, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 02 a 06/12/2009, a fim de participar do 10º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$262,87 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos),

mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.023,80 (um mil e vinte e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2595/2009-GSPC** – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate aos delitos de um modo geral, no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2595/2009-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	11 e 12/12/09	Independência	1 diária e meia	56,87	85,30	85,30
Igor da Silveira Alves Batista	Delegado	IV	11 e 12/12/09	Independência	1 diária e meia	56,87	85,30	85,30
Gustavi Augusto Malta Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	11 e 12/12/09	Independência	1 diária e meia	56,83	85,30	85,30
Lucineudo Oliveira de Lucena	Escrivão	V	11 e 12/12/09	Independência	1 diária e meia	53,80	80,70	80,70
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	11 e 12/12/09	Independência	1 diária e meia	53,80	80,70	80,70
Ricardo Siebra de Moraes	Escrivão	V	11 e 12/12/09	Independência	1 diária e meia	53,80	80,70	80,70
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	11 e 12/12/09	Independência	1 diária e meia	53,80	80,70	80,70
José Iranildo Santos Araújo	Escrivão	V	11 e 12/12/09	Independência	1 diária e meia	53,80	80,70	80,70
Hélio Moura Pinto	Inspetor	V	11 e 12/12/09	Independência	1 diária e meia	53,80	80,70	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	740,10

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 75/2009 IG Nº419164000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária em exercício, sra. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, portadora do CPF nº061.793.713-34, RG sob o nº442.587 SSP/CE, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL - GAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.248.251/0001-40, sito a avenida Senador Virgílio Távora, nº1701, sala 701 - Aldeota, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da instituição para Realizar**, de forma integrada com a STDS o acompanhamento e monitoramento das 260 (duzentos e sessenta) **ações de Qualificação Social e Profissional - QSP do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã do Ceará**, contribuindo para a sua qualidade técnica e pedagógica, visando comprovar a eficiência e eficácia do processo de execução das ações, de forma a promover o fortalecimento da cidadania juvenil e aumentar as possibilidades de empregabilidade e geração de renda, conforme Projeto Técnico aprovado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93, da Instrução Normativa STN nº01/1997 e demais disposições normativas aplicáveis, nas Resoluções Nº575, de 28 de abril de 2008, e Nº560, de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de seleção adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com suporte no Parecer Técnico exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu

término.. VALOR GLOBAL: R\$ Para a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia de R\$1.347.937,50 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.534.20569.01.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.02.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.03.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.04.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.05.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.06.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.07.33503900.82.2.00 e 47100003.11.363.534.20569.08.33503900.82.2.00, e do Tesouro Estadual - Funcionais Programáticas Nº47100003.11.363.534.20569.01.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.02.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.03.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.04.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.05.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.06.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.07.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.08.33503900.10.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2009; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Mário Gurjão Filho - Diretor Presidente do Grupo de Apoio ao Investimento Social - GAIS.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 79/2009 IG Nº419123000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária em exercício, sra. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, portadora do CPF nº061.793.713-34, RG sob o

nº442.587 SSP/CE, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; CONTRATADA: **INSTITUTO EMPREENDER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.666.886/0001-03, sito a SCS –Quadra 01 – Bloco D, nº28, sala 23 – Edifício JK – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.306-900;. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da instituição para Realizar**, de forma integrada com a **STDS ações complementares de apoio e análise para o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã do Ceará**, contribuindo para a sua qualidade técnica e pedagógica, visando aprofundar a análise dos resultados obtidos pelo projeto, reforçar o conhecimento e preparo das entidades executoras e auxiliar na inserção dos jovens beneficiados no mercado de trabalho, conforme Projeto Técnico aprovado.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93, da Instrução Normativa STN nº01/1997 e demais disposições normativas aplicáveis, nas Resoluções Nº575, de 28 de abril de 2008, e Nº560, de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de seleção adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com suporte no Parecer Técnico exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE. **FORO:** Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. **VALOR GLOBAL:** R\$. Para a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia de R\$1.077.481,25 (hum milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.534.20569.01.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.02.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.03.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.04.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.05.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.06.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.07.33503900.10.1.00, 47100003.11.363.534.20569.08.33503900.10.1.00. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Marasueli Borges Felipe - Presidente do Instituto Empreender.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2008 IG Nº419044

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, RG nº442587 – SSP-CE, CPF sob nº061.793.713-34, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº00.086.617/0001-71, com sede na Rua Baixa do Milagre, nº3671 – Conjunto São Francisco - Antonio Bezerra - Fortaleza-CE, representado pela Sra. Rita Barbosa de Lima., RG nº940100080533 – SSP/CE, CPF nº141.533.433-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº041/2008, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09572727-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio 041/2008**, o qual tem como objeto os serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade, de acordo com o Projeto ABC - Conjunto São Francisco, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de janeiro de 2010. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$30.070,90 (trinta mil, setenta reais e noventa centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rita Barbosa de Lima - Conselho Comunitário do Conjunto São Francisco.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº951/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Designar SIMARA DIÓGENES PINHEIRO** nº001.504, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº64/2009, firmado com a empresa, PRIMARE ENGENHARIA LTDA, referente a serviços de implantação do sistema de ar condicionado do arquivo geral desta Casa Legislativa. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 64/2009

**CONTRATANTE:** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ 06.750.525/0001-20 **CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº72.424.062/0001-31. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação do sistema de ar condicionado** do arquivo geral desta Casa Legislativa, conforme projetos executivos, e de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Convite nº25/2009-CP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite Nº25/2009-CP, Processo Administrativo nº12938/2009, tudo de acordo com a Lei nº8.666/93, 8.883/94 e 9648/98, mediante as seguintes cláusulas: **FORO:** Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo período de 04 (quatro) meses e a empresa terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para finalizar os serviços de reforma, objeto deste contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais) pagos em consignado aos boletins de medição fornecidos pela CONTRATADA e devidamente atestado pela Divisão de Engenharia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código 00035 - 0110002.01.122.080.22025622.00.449052.0000 – Material Permanente.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza 23 de dezembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães pela CONTRATANTE e O sr. José Dario de Carvalho Fontenelle, PELA CONTRATADA.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - DECRETO Nº 31 de 30 de Dezembro 2009. EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS-CE**, Estado do Ceará, **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **Considerando** que o servidor ingressou no serviço público municipal de Russas - CE em 09 de Setembro de 1983; **Considerando** o que dispõe o Artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; **Considerando** as decisões judiciais, a favor do servidor, em sede de Ação Trabalhista e de Ação Rescisória, ambas transitadas em julgado; **Considerando** o Parecer do Procurador – Chefe do Ministério Público do Trabalho da 7ª Região em sede de Ação Rescisória, em favor do servidor; **DECRETA: Art. 1º** - Fica, a partir do mês de Janeiro de 2010, regularizada a situação funcional do servidor LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO, ocupante do cargo de advogado, matrícula Nº 9003, lotado na Procuradoria Geral do Município, devendo o mesmo, normalmente, ser colocado na folha de pagamento mensal desta Prefeitura Municipal. **Art. 2º** - Fica, ainda, referido servidor, gozando de todos os direitos previstos no capítulo III, seção II da Lei Orgânica do Município de Russas-CE e no Estatuto dos Servidores Públicos deste Município. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 30 de Dezembro de 2009. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**REGINA ALIMENTOS S/A**  
CNPJ 11.665.114/0001-77

**RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. A DIRETORIA.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE**

**ATIVO**

	R\$ 2006	R\$ 2005
<b>CIRCULANTE</b>	<u>11.335.131,54</u>	<u>10.300.735,96</u>
Disponibilidades	192.321,02	208.967,75
<b>Direitos Realizáveis</b>	<u>11.142.810,52</u>	<u>10.091.768,21</u>
Clientes	1.551.685,71	1.588.323,28
Adiantamentos a fornecedores	1.462,50	22.868,20
Outros direitos realizáveis	68.129,08	68.129,08
Devedores diversos	14.403,10	6.946,62
Estoques	9.507.130,13	8.405.501,03
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>2.534.934,98</u>	<u>2.777.365,56</u>
<b>PERMANENTE</b>	<u>2.730.261,46</u>	<u>3.515.752,45</u>
<b>IMOBILIZADO</b>	<u>2.730.261,46</u>	<u>3.515.752,45</u>
Imóveis	1.862.685,68	1.862.685,68
Instalações agropecuárias	1.554.739,53	1.554.739,53
Máquinas e equipamentos	2.345.595,19	2.245.127,61
Móveis e utensílios	39.368,75	33.754,75
Veículos	1.938.581,91	1.938.581,91
Quotas de consórcios	191.328,97	191.328,97
Computadores e periféricos	209.024,34	206.816,34
Equipamentos de comunicação	8.686,54	8.686,54
(-) Depreciações acumuladas	(5.419.749,45)	(4.525.968,88)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>16.600.327,98</u></b>	<b><u>16.593.853,97</u></b>

**PASSIVO**

	R\$ 2006	R\$ 2005
<b>CIRCULANTE</b>	<u>10.422.868,20</u>	<u>10.093.994,42</u>
Fornecedores	6.846.054,69	6.884.978,18
Obrigações sociais e tributárias	1.891.773,52	1.962.939,00
Contribuição social a pagar	655.681,58	317.267,84
Debêntures	852.651,95	767.308,02
Dividendos a pagar	137.039,68	137.039,68
Cretores diversos	39.666,78	24.461,70
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>3.073.475,67</u>	<u>2.938.151,76</u>
Debêntures	2.428.491,27	2.245.167,36
Empréstimos e financiamentos	190.359,60	190.359,60
Parcelamentos de obrigações sociais e tributárias	454.624,80	454.624,80
Contrato de cessão de crédito	-	48.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>3.103.984,11</u>	<u>3.561.707,79</u>
Capital social	<u>3.531.414,58</u>	<u>3.531.414,58</u>
Capital social subscrito e integralizado	708.270,44	708.270,44
Ações em tesouraria	2.823.144,14	2.823.144,14
Reservas de capital	<u>23.080,52</u>	<u>23.080,52</u>
Reserva de incentivos fiscais	23.080,52	23.080,52
Reservas de lucros	<u>7.212,69</u>	<u>7.212,69</u>
Reserva legal	7.212,69	7.212,69
Resultados acumulados	(457.723,68)	-
Prejuízos do exercício atual	(457.723,68)	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>16.600.327,98</u></b>	<b><u>16.593.853,97</u></b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE**  
*(Pela Legislação Societária)*

	R\$ 2006	R\$ 2005
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<u>16.518.278,97</u>	<u>17.440.469,64</u>
Vendas de produtos	16.518.278,97	17.440.469,64
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<u>(26.886,04)</u>	<u>(41.671,73)</u>
Impostos sobre vendas	(26.886,04)	(41.671,73)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<u>16.491.392,93</u>	<u>17.398.797,91</u>
<b>Custo dos Produtos Vendidos</b>	<u>(13.349.330,32)</u>	<u>(13.218.361,94)</u>
<b>Lucro Bruto</b>	<u>3.142.062,61</u>	<u>4.180.435,97</u>
<b>Despesas (Receitas) Operac.</b>	<u>(3.664.786,29)</u>	<u>(4.173.699,67)</u>
Despesas gerais e administrativas	(2.465.284,23)	(1.824.633,91)
Depreciação	(893.780,57)	(850.921,20)
Despesas financeiras	(756.431,86)	(1.568.803,41)
Receitas financeiras	360.821,46	34.744,13
Outras receitas operacionais	89.888,91	35.914,72
<b>Resultado Operacional</b>	<u>(522.723,68)</u>	<u>6.736,30</u>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<u>65.000,00</u>	<u>40.000,00</u>
<b>Provisão P/Contribuição Social</b>	-	<u>(4.206,27)</u>
<b>Provisão P/Imposto de Renda</b>	-	<u>(7.010,45)</u>
<b>Lucro (Prej.) Líq. do Exercício</b>	<u>(457.723,68)</u>	<u>35.519,58</u>

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE**  
**RECURSOS (Pela Legislação Societária) - R\$**

	Período de 01/JAN/2006 a 31/DEZ/2006	Período de 01/JAN/2005 a 31/DEZ/2005
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	<u>1.319.535,06</u>	<u>1.095.021,16</u>
<b>De operações</b>	<u>893.780,57</u>	<u>886.440,78</u>
Resultado do exercício	-	35.519,58
Ajustes para valores que não afetam o capital circulante líquido:		
Depreciações e amortizações	893.780,57	850.921,20
<b>De acionistas e terceiros</b>	<u>425.754,49</u>	<u>208.580,38</u>
Juros e variações monet. passivas	183.323,91	201.569,93
Contrib. para reserva de capital	-	7.010,45
Aumento do exigível a longo prazo	-	-
Diminuição do realizável a l. prazo	242.430,58	-
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<u>614.013,26</u>	<u>1.457.154,38</u>
<b>De operações</b>	<u>457.723,68</u>	-
Resultado do exercício	457.723,68	-
<b>Com acionistas e terceiros</b>	<u>156.289,58</u>	<u>1.457.154,38</u>
Aumento do realizável a l. prazo	-	784.611,06
Aumento do imobilizado	108.289,58	559.336,29
Dividendos propostos	-	33.743,60
Diminuição do exigível a l. prazo	48.000,00	79.463,43
<b>VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	<u>705.521,80</u>	<u>(362.133,22)</u>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<u>1.034.395,58</u>	<u>716.063,70</u>
No início do exercício	10.300.735,96	9.584.672,26
No final do exercício	11.335.131,54	10.300.735,96
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<u>328.873,78</u>	<u>1.078.196,92</u>
No início do exercício	10.093.994,42	9.015.797,50
No final do exercício	10.422.868,20	10.093.994,42

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pela Legislação Societária)**

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucro legal	Lucros acumulados	Total
<b>EVENTOS/CONTAS</b>					
<b>POSIÇÃO EM 31/DEZ/2004</b>	<u>3.531.414,58</u>	<u>16.070,07</u>	<u>5.436,71</u>	-	<u>3.552.921,36</u>
Reserva de isenção para incentivos fiscais	-	7.010,45	-	-	7.010,45
Lucro líquido do exercício	-	-	-	35.519,58	35.519,58
Constituição de reserva legal	-	-	1.775,98	(1.775,98)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(33.743,60)	(33.743,60)
<b>POSIÇÃO EM 31/DEZ/2005</b>	<u>3.531.414,58</u>	<u>23.080,52</u>	<u>7.212,69</u>	-	<u>3.561.707,79</u>
Reserva de isenção para incentivos fiscais	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(457.723,68)	(457.723,68)
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
<b>POSIÇÃO EM 31/DEZ/2006</b>	<u>3.531.414,58</u>	<u>23.080,52</u>	<u>7.212,69</u>	<u>(457.723,68)</u>	<u>3.103.984,11</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES**  
**CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

**Nota 1 - Contexto Operacional** - A empresa tem por objeto a avicultura, assim como o comércio de aves e ovos comerciais.

**Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Nota 3 - Procedimentos Contábeis** - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) Estoques - Os estoques de produtos acabados estão avaliados ao custo de produção, enquanto que os estoques de embalagens e almoxarifado estão avaliados ao custo de aquisição, os quais não supe-

ram os preços de mercado, como segue:

Descrição	R\$ 2006
Produtos acabados	1.254.577,50
Embalagens	1.277.014,88
Matérias Primas	1.487.680,21
Mercadorias	1.624.342,16
Plantel avícola postura	1.965.525,34
Plantel avícola frangos vivos	1.897.990,04
Total	9.507.130,13

b) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de

bens, como segue:

Descrição	Taxa anual de Depreciação
Construções rurais	4%
Instalações agropecuárias	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Computadores e periféricos	20%
Equipamentos de comunicação	20%

**Nota 4 - Provisão para Contribuição Social** - Deixamos de provisionar em razão da empresa ter apresentado prejuízo no exercício.

**Nota 5 - Provisão para Imposto de Renda** - Também não provisionado em razão da empresa ter apresentado prejuízo no exercício.

**Nota 6 - Obrigações a Longo Prazo** - Estão demonstradas conforme descrição a seguir: a) Debêntures - Conforme Assembléia Geral Extraordinária, a empresa foi autorizada a emitir debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, para fazer face a aportes do FINOR. Sobre as debêntures incide correção monetária calculada com base na TJLP e juros de 4% a.a., prazo de carência de 3 anos, com vencimento previsto para 7 anos da data de subscrição. Até 31/DEZ/2006 foram emitidas as seguintes séries de debêntures:

Série	Conversíveis	Não Conversíveis	Total
A	877.754,50	214.799,61	1.092.554,11
B	246.044,72	105.445,93	351.490,65
C	272.897,46	116.957,18	389.854,64
D	163.571,92	70.112,63	233.684,55
E	429.366,39	184.016,10	613.382,49
F	420.122,87	180.053,91	600.176,78
<b>Total</b>	<b>2.409.757,86</b>	<b>871.385,36</b>	<b>3.281.143,22</b>

**Nota 7 - Capital Social e Dividendos** - O Capital autorizado, o qual destina-se inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 12.000.000.000 ações, sendo 6.000.000.000 ações ordinárias e 6.000.000.000 ações preferenciais, sem valor nominal. O capital social subscrito e integralizado está representado por 2.098.688.448 ações nominativas sem valor nominal, sendo 1.687.584.796 ações ordinárias e 411.103.652 ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes, porém, asseguradas as seguintes vantagens e direitos: prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% a.a. sobre o capital social, participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores. No presente exercício não foi proposto dividendos, haja vista a empresa ter apresentado prejuízo de R\$ 457.723,68 assim demonstrado:

Lucro líquido do exercício	(457.723,68)
Constituição de reserva legal (5% do lucro líquido)	-0-
Dividendos propostos	-0-
Lucros acumulados	(457.723,68)

**Nota 8 - Ações em Tesouraria** - Na forma do Art. 30, Parágrafo Primeiro, letra "b" da Lei nº 6.404/76, e da 14ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª Assembléia Geral Extraordinária, de realização cumulativa no dia 30 de abril de 2001, continuam em tesouraria 1.520.000.000 ações ordinárias, correspondentes a um capital social de R\$ 2.823.144,14 no aguardo de uma decisão do destino a ser dado pela direção da sociedade. Cascavel/CE, 31 de dezembro de 2006.

TISSIANA STUDART LIMA VASCONCELOS

Diretora Presidente  
MANOEL ESTEVAM LIMA  
CRC/PI - 002155/0 - T - 6

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores, e acionistas de REGINA ALIMENTOS S.A.

1) Examinamos as demonstrações financeiras do Balanço Patrimonial de REGINA ALIMENTOS S.A., levantados em 31 de dezembro de 2006, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas usuais de Auditorias e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controle internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de REGINA ALIMENTOS S.A., em 31 de dezembro de 2006, as Demonstrações das Origens e Aplicações de seus Recursos referentes no exercício findo naquela data, estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à legislação societária. Fortaleza(CE), 20 de abril de 2007. ADCON-Auditoria Contábil de Empresas S/C - CRC-CE nº 146 - CNPJ 05.722.327/0001-90. Resp. Técnico-Raimundo Andrade Moraes-Contador CRC-CE 2609-CPF 016.042.363-53.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO/CE** - Lei nº 853, de 23 de novembro de 2009. Autoriza a doação de uma área de 1.356,54m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), de um terreno situado no lugar Coaçu, no município e Comarca de Eusébio-CE, denominado Parque Residencial Estrada do Fio, constituído por parte da Rua das Andorinhas que separa as quadras 15(quinze) e 09(nove) de formato irregular, para a implantação de Organização Religiosa denominada Templo Gamurio do Amanhecer de Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.696/0001-01 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 1.356,54m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), à Organização Religiosa denominada templo Gamurio do Amanhecer de Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.696/0001-01, para a implantação de um Centro de Recuperação de Drogados. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Coaçu, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 1.356,64m<sup>2</sup>, conforme discriminação abaixo: ÁREA UM TERRENO URBANO, situado no lugar Coaçu, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Loteamento Parque Residencial Estrada do Fio, constituído por parte da Rua das Andorinhas que separa as quadras 15(quinze) e 09(nove) de formato irregular, com uma área total de 1.356,54m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medias e confrontações: AO NORTE (frente): 11,00m extremado com a Rua dos Colibris do situado loteamento; AO SUL (Fundos): 16,59m extremado com a Rua dos Pardais do citado loteamento; AO NASCENTE (Lado direito), medindo 128,00m extremado com os lotes 01 ao 12 da quadra 14 do citado loteamento; AO POENTE (Lado esquerdo): medindo 116,00m extremado com os lotes 10 ao 17 da quadra 09 do citado loteamento. Art. 2º - O valor total das avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 16.278,48 (dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Art. 3º - Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I - o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade, no prazo de 06 (seis) meses para o início as obras, e de 01 (um.) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II - O imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos. III - o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio. IV - as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º - O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 24 dias do mês de novembro de 2008. Acilon Gonçalves Pinto Júnior- Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR** - Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23300019482. **Ata da 126ª Reunião do Conselho de Administração**, realizada em 01/12/2009, lavrada em forma de sumário. **Data:** 01/12/2009. **Local e Hora:** Sede social à Av. Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP.: 60.410-410 - Vila União, Fortaleza-CE, às 14:00 horas. **Presença:** Totalidade dos membros, sob a presidência do Sr. Aurélio Mendes Barroso Neto, tendo como secretário Jorge Luiz Eleutério de Melo. **Ordem do dia:** a) Eleger o Sr. Sérgio de Andrade Moraes, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e Comercial, completando o mandato da Diretoria que se encontra vaga; b) outros assuntos de interesse do colegiado. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos resolveram: a) Eleger o Sr. Sergio de Andrade Moraes, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 021.288.963-04, cédula de identidade nº 404.931 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Paula Ney, nº 280, Apto. 701, Aldeota, nesta Capital, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e Comercial, completando o mandato da Diretoria que se encontra vaga; b) Após cumpridas as formalidades legais, o novo Diretor da ETUFOR foi empossado para completar o mandato do respectivo cargo, declarando respeitar, no exercício de suas funções as disposições legais e estatutárias pertinentes ao cargo. **Declaração de Desimpedimento:** O Diretor, ora eleito, declarou ainda, não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade de prestação de serviços na área de trânsito e transporte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Aurélio Mendes Barroso Neto, Presidente do Conselho, Bernardo Ferreira Inácio Júnior, Vice-Presidente e Jorge Luiz Eleutério de Melo, Secretário. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. **Jorge Luiz Eleutério de Melo - Secretário.** Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certificado o Registro em: 14/12/2009. Sob nº: 20091186609. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

VÊNUS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ (MF) 03.899.332/0001-48						DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)				
BALANÇO PATRIMONIAL - EM R\$										
	31.12.08	31.12.07	31.12.06	31.12.05	31.12.04	2007	2006	2005	2004	
<b>ATIVO</b>	<b>31.12.08</b>	<b>31.12.07</b>	<b>31.12.06</b>	<b>31.12.05</b>	<b>31.12.04</b>					
<b>Circulante</b>	<b>79.553</b>	<b>66.662</b>	<b>194.439</b>	<b>65.569</b>	<b>124.473</b>					
Disponibilidades	24.796	10.105	114.883	5.012	60.807					
Clientes	1.405	1.405	1.405	1.405	1.405					
Créditos Fiscais	2.510	2.510	2.510	2.510	5.619					
Imóveis a Comerc.	38.912	38.912	38.912	44.913	44.913					
Adiantamento a Terc.11.930	13.730	13.730	36.729	11.729	11.729					
<b>Permanente</b>	<b>2.023.192</b>	<b>2.849.192</b>	<b>2.867.681</b>	<b>2.880.581</b>	<b>2.054.581</b>					
<b>Investimentos</b>	<b>2.023.192</b>	<b>2.849.192</b>	<b>2.867.681</b>	<b>2.880.581</b>	<b>2.054.581</b>					
Imóveis de Renda	10.000	836.000	1.352.591	1.152.591	326.591					
Part.em Emp.Col.2.013.192	2.013.192	2.013.192	1.515.090	1.727.990	1.727.990					
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.102.745</b>	<b>2.915.854</b>	<b>3.062.120</b>	<b>2.946.150</b>	<b>2.179.054</b>					
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.08</b>	<b>31.12.07</b>	<b>31.12.06</b>	<b>31.12.05</b>	<b>31.12.04</b>					
<b>Circulante</b>	<b>1.550</b>	<b>33.570</b>	<b>17.952</b>	<b>5.283</b>	<b>11.357</b>					
Obrig.Soc.e Tributs.	1.550	33.570	17.952	5.283	11.357					
<b>Exigível a L.Prazo</b>	<b>459.610</b>	<b>1.228.559</b>	<b>1.242.415</b>	<b>1.083.191</b>	<b>255.341</b>					
Crédts.de Empr.Col.	459.610	940.761	854.552	461.885	255.341					
Imóveis a Pagar	-	287.798	387.863	621.306	-					
<b>Patrimônio Líq.</b>	<b>1.641.585</b>	<b>1.653.725</b>	<b>1.801.753</b>	<b>1.857.676</b>	<b>1.912.356</b>					
Capital Social	1.896.094	1.896.094	1.896.185	1.896.185	1.896.185					
Luc(Prej.)Acumul.(254.509)	(242.369)	(94.432)	(38.509)	(38.509)	16.171					
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.102.745</b>	<b>2.915.854</b>	<b>3.062.120</b>	<b>2.946.150</b>	<b>2.179.054</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - (Em R\$)</b>										
	2008	2007	2006	2005	2004					
<b>Receita Bruta Op.</b>	<b>850.000</b>	<b>316.591</b>	<b>6.000</b>	-	<b>30.570</b>					
Rec.da Vend.de Im.	850.000	316.591	6.000	-	30.570					
<b>Imps.Incidentes</b>	-	-	(357)	-	(1.116)					
<b>Rec.Líq.Operac.</b>	<b>316.591</b>	<b>5.643</b>	-	-	<b>29.454</b>					
<b>Custo Imóv.Vend. (846.000)</b>	<b>(316.591)</b>	<b>(1.262)</b>	-	-	<b>(12.933)</b>					
<b>Lucro Bruto</b>	<b>4.000</b>	<b>-</b>	<b>4.381</b>	-	<b>16.521</b>					
<b>Outras (Despesas)</b>	<b>(16.410)</b>	<b>(140.860)</b>	<b>(60.304)</b>	<b>(54.680)</b>	<b>(17.272)</b>					
Administrativas	(12.066)	(79.481)	(12.625)	(3.670)	(13.790)					
Pessoal	(3.720)	(56.001)	(44.958)	(43.331)	-					
Financeiras Líquidas	(354)	(2.972)	(315)	(4.957)	(1.680)					
Tributárias	-	(2.406)	(2.406)	(2.722)	(1.802)					
<b>Resultado Operac.(12.140)</b>	<b>(140.860)</b>	<b>(55.923)</b>	<b>(54.680)</b>	-	<b>(751)</b>					
<b>Result.de Eq.Patr.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>					
<b>Resultado do Per. (12.140)</b>	<b>(140.860)</b>	<b>(55.923)</b>	<b>(54.680)</b>	-	<b>(751)</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Em R\$)</b>										
	2008	2007								
<b>Atividades Operacionais</b>										
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>			(12.140)	(140.860)						
Itens que não afetam o caixa:										
Ajustes de Exercícios Anteriores			-	(7.168)						
<b>Investimento em Capital de Giro:</b>										
(Aumento) Redução de Ativos										
Adiantamento a Terceiros			1.800	22.999						
Aumento (Redução de Passivos)										
Obrigações Sociais e Tributária			(32.020)	15.618						
Créditos Empresas Coligadas			(481.151)	(86.209)						
Imóveis a Pagar			(287.798)	(100.065)						
<b>Caixa Gerado pela Atividades Operacionais</b>			<b>(811.309)</b>	<b>(123.267)</b>						
<b>Atividades de Investimentos:</b>										
Investimento em Ativo Imobilizado			826.000	18.489						
<b>Caixa Gerado Pelas Atividades de Investims.</b>			<b>826.000</b>	<b>18.489</b>						
<b>Atividades de Financiamentos</b>										
<b>Caixa Gerado pela Atividades de Financiamentos</b>										
<b>Aumento (Redução)do Caixa no Exercício</b>			<b>14.691</b>	<b>(104.778)</b>						
<b>Saldo Inicial</b>			<b>10.105</b>	<b>114.883</b>						
<b>Saldo Final</b>			<b>24.796</b>	<b>10.105</b>						
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR.LÍQUIDO - (Em R\$)</b>										
<b>Mutações</b>						<b>Capital</b>	<b>Luc.(Prejs).</b>	<b>Acumulados</b>	<b>Total</b>	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2003</b>						168.195	16.922	16.922	185.117	
<b>Aumento de Capital</b>						1.727.990	-	-	1.727.990	
<b>Prejuízo do Exercício</b>						-	(751)	(751)	(751)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2004</b>						1.896.185	16.171	16.171	1.912.356	
<b>Prejuízo do Exercício</b>						-	(54.860)	(54.860)	(54.860)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2005</b>						1.896.185	(38.509)	(38.509)	1.857.676	
<b>Prejuízo do Exercício</b>						-	(55.923)	(55.923)	(55.923)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2006</b>						1.896.185	(94.432)	(94.432)	1.801.753	
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>						(91)	(7.077)	(7.077)	(7.168)	
<b>Prejuízo do Exercício</b>						-	(140.860)	(140.860)	(140.860)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2007</b>						1.896.094	(242.369)	(242.369)	1.653.725	
<b>Prejuízo do Exercício</b>						-	(12.140)	(12.140)	(12.140)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2008</b>						1.896.094	(254.509)	(254.509)	1.653.725	
<b>NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)</b>										
(1) CONTEXTO OPERACIONAL - A VÊNUS PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima fechada, constituída em 11 de maio de 2000, tendo como objetivo social a atividade participações societária, na condição de sócia ou acionista, em outras empresas, de acordo com a legislação em vigor. (2) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - A Sociedade apresenta suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e demais legislações aplicáveis. (3) - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) APURAÇÃO DO RESULTADO - Foi elaborada obedecendo o regime de competência de exercício; b) INVESTIMENTOS - Constituído pelos imóveis de renda e participações em outras empresas. (4) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social - O Capital Social Realizado é de R\$ 1.896.094 (hum milhão, oitocentos e noventa e seis mil e noventa e quatro reais) dividido em 1.896.094 (hum milhão, oitocentos e noventa e seis mil e noventa e quatro) ações nominativas. b) Dividendo Obrigatório - É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da legislação em vigor. Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2008. André Cunha Correia - Presidente, Urubatam Augusto Ribeiro - Contador CRC(Ce) 009213/O-5.										

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23.12.01/2009 - CULTURA. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-Ce, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: **Objeto:** Contratação da Apresentação de Show Musical com a Participação de Artistas Renomados, durante o evento Reveillon Popular no dia 31.12.2009, na Sede do Município de Icó-Ce. **Valor Global:** 60.000,00 (sessenta mil reais) **Dotação Orçamentária:** 0808.04.122.0037.2.041 - 33.90.39.00 (outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica) - Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Icó - Sec. de Cultura e Governo do Estado do Ceará (Casa Civil) **Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso III, c/c o Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contratada:** Aglailson de Souza Ferraz - ME estabelecida à Rua José Marrocos, 30, Centro - Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ Nº 08.515.400/0001-41. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e **Ratificada** pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-Ce - Sra. Juelia Maria Alcântara Silva, 28.12.2009 - **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação. Icó, 29 de Dezembro de 2009.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO. A prefeitura Municipal de Canindé vem re-ratificar o extrato do contrato referido, retificando o valor que passa a ser o que consta a seguir e acrescer o nome do Prefeito Municipal e dos gestores do Instituto de Previdência do Município de Canindé e do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé, as demais informações ficam ratificadas. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Canindé - CNPJ nº 07.963.259/0001-87 e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ o Nº 00.360.305/00001-04. **OBJETO:** Prestação de serviços bancários, conforme especificações em anexo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação Nº 2910.01/2009, e no inciso VIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada; **VALOR:** R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.04.123.00542.007. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Manoel Claudio Pessoa Cardoso - Prefeito Municipal, Jorge Luiz Coelho Lopes - Secretário de Finanças, Maria Silveria Santiago Nascimento - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé, Heitor de Paula Menezes Neto - Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. **ASSINA PELO CONTRATADO:** ODILON PIRES SOARES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Antonia Duciana Ferreira Andrade.

**Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR - Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23300019482. Ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração,** realizada em 27/11/09, lavrada em forma de sumário. **Data:** 27/11/09. **Local e Hora:** Sede social à Av. Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP: 60.410-410 - Vila União, Fortaleza-CE, às 14:00 horas. **Presença:** Totalidade dos membros, sob a presidência do Sr. Aurélio Mendes Barroso Neto, tendo como secretário Jorge Luiz Eleutério de Melo. **Ordem do Dia:** a) Exonerar o Diretor Administrativo Financeiro e Comercial, Sr. Gustavo Monteiro Monasterio; b) Apreciar as Contas do mês de Setembro de 2009; c) Tomar conhecimento das nomeações e exonerações ocorridas no mês de Outubro de 2009; d) Autorizar o Presidente do Conselho a convocar Assembléia Geral Extraordinária; e) Aprovar a decisão da Diretoria da ETUFOR de criar na estrutura Organizacional a Unidade de Perícia Médica; f) Outros assuntos do colegiado. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos, resolveram: a) Exonerar o Diretor Administrativo Financeiro e Comercial, Sr. Gustavo Monteiro Monasterio, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 843.551.907-49, cédula de identidade nº 05820018-9 IFP-RJ, residente e domiciliado à Rua Francisco Xerez, 200, Bl A, Apto. 104, Guararapes, nesta Capital, respondendo, interina e cumulativamente, pelas funções desta Diretoria, o atual Diretor Presidente, José Ademair Gondim Vasconcelos; b) Apreciar as Contas referentes ao balancete do mês de Setembro de 2009; c) Analisar o quantitativo de nomeações e exonerações dos cargos comissionados, ocorridos no mês de Outubro de 2009, totalizados em 01 (uma) nomeação para os cargos de Analista Técnico II, Assistente Técnico III, Auxiliar Administrativo I e Analista Técnico Administrativo, 02 (duas) para os cargos de Assistente Técnico II, Analista Técnico I, Assistente Técnico I, Gerente Operacional de Trânsito e Assistente Técnico IV, 01 (uma) exoneração dos cargos de Analista Técnico I, Assistente Técnico III e Técnico de Trânsito, 02 (duas) dos cargos de Analista Técnico II e Assistente Técnico IV. d) Autorizar o Presidente do Conselho a convocar Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos: i - Reforma do Estatuto Social, alterando a composição da Diretoria de sete para oito membros; ii - Outros assuntos do colegiado. e) Aprovar a decisão da Diretoria da ETUFOR de criar na estrutura Organizacional em vigor, a Unidade de Perícia Médica que será subordinada à Divisão de Atendimento ao Cidadão - DIAC, cuja atribuição é a realização de perícias nos processos para pessoas portadoras de deficiência que pleiteiam a gratuidade no Transporte Público de Fortaleza; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Aurélio Mendes Barroso Neto, Presidente do Conselho, Bernardo Ferreira Inácio Júnior, Vice-Presidente e Jorge Luiz Eleutério de Melo, Secretário. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. **Jorge Luiz Eleutério de Melo - Secretário.** Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 14/12/2009. Sob nº: 20091186617. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO/CE - Lei nº 852, de 23 de novembro de 2009.** Desafeta de sua destinação de origem "UM TERRENO URBANO", situado na localidade denominada COAÇU, no Município e Comarca de Eusébio-CE, denominado Loteamento Parque Residencial Estrada do Fio, constituído por parte da Rua das Andorinhas que separa as quadras 15 (quinze) e 09 (nove) de formato irregular. Totalizando uma área de 1.356,54m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados) e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetada de sua destinação pública de origem, passando a se incorporar como bem ao Patrimônio próprio do Município de Eusébio, uma área a seguir descrita: ÁREA - UM TERRENO URBANO, situado no lugar Coaçú, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Loteamento Parque Residencial Estrada do Fio, constituído por parte da Rua das Andorinhas que separa as quadras 15 (quinze) e 09 (nove) de formato irregular, com uma área de 1.356,54m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (Frente): 11,00m extremado com a Rua dos Colibris do citado loteamento; AO SUL (fundos): 16,59m extremado com a Rua dos Pardais do citado loteamento; AO NASCENTE (Lado direito): medindo 128,00m extremado com os lotes 01 ao 12 da quadra 15 do citado loteamento; AO POENTE (Lado esquerdo): medindo 116,00m extremado com os lotes 10 ao 17 da quadra 09 do citado loteamento. Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à Concessão de Direito Real de Uso, de terreno objeto da presente Lei, em favor da Organização Religiosa Templo Gamurio do Amanhecer de Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.696/0001-01. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 23 dias do mês de novembro de 2009. Acilon Gonçalves Pinto Júnior- Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**INDÚSTRIA SALINEIRA CASIMIRO FILHO S/A - CNPJ-07.294.010/0001-26 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Os Diretores da sociedade INDÚSTRIA SALINEIRA CASIMIRO FILHO S/A, convocam os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo, 135 da Lei nº 6.404, de 15-12-76, na sede social da companhia, sito a Rua Adolfo Caminha, 300 SALA 6 - Fortaleza - Ceará, à ser realizada às 14:00 horas do dia 05 de janeiro de 2010, para de liberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Participação da sociedade no capital da empresa TERRAMAR SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO LTDA; B) Autorização expressa para integralização do capital com bens, na participação societária da empresa TERRAMAR SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO LTDA; C) Autorização para que os diretores possam assinar toda documentação necessária para transferência dos bens na integralização do capital. D) Outros assuntos correlatos de interesses da sociedade. Fortaleza, Ce, 23 de Dezembro de 2009. Diretor administrativo/financeiro - Cesar Almir Teixeira de Carvalho.

\*\*\* \*\*

**GIRASSOL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ/MF: 05.302.729/0001-36-EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS-** Ficam convocados os senhores sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 11 de janeiro de 2010, às 10 hs, na sede da Sociedade, localizada no Município de Fortaleza, CE, Av. Dom Luís nº 500, sala 1925, Aldeota, CEP 60.160-230, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) exclusão por justa causa da sócia JENNY HELENA BIRGITTA STRANDBERG nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato Social; e (ii) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Fortaleza, CE, 29 de dezembro de 2009. NILS JONAS LUNDBERG - P/p Cristina Matos Montenegro Fontenelle.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2009-SESA. Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Gêneros Alimentícios, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde, deste Município, referente ao Exercício de 2010, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 15 de Janeiro de 2010, às 13:30 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas, ou pelo site: [www.iguatu.ce.gov.br](http://www.iguatu.ce.gov.br). **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.12.29.01.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preço, que tem como Objeto, a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados à Frota de Veículos da Prefeitura, Secretarias e Fundos. Data e hora de entrega: 14 de Janeiro de 2010, às 09:00 horas. Editais Av. Dom Quintino, 200, Centro - Umari(Ce). Maiores informações pelo telefone (088) 3578-1142, no horário de 08:00 às 12:00hs. **José Gabriel Feitosa Bento - Presidente. Umari - Ce., 29 de Dezembro de 2009.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013/2009-SESA. Objeto:** Aquisição por Parte da Secretaria de Saúde, de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde, deste Município, referente ao Exercício de 2010, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 13 de Janeiro de 2010, às 08:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas, ou pelo site: [www.iguatu.ce.gov.br](http://www.iguatu.ce.gov.br). **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.12.29.01.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preço, que tem como Objeto, a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados à Frota de Veículos da Prefeitura, Secretarias e Fundos. Data e Hora de Entrega: 18 de Janeiro de 2010, às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati(Ce). Maiores informações pelo telefone (088) 3575-1188, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Francisco Risalvo da Silva - Presidente. Jati - Ce., 29 de Dezembro de 2009.**

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A**  
CNPJ (MF) nº 07.052.194/0001-18

EXTRATO DE ATA

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE. Data da Realização: **26/08/2009**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Rodovia CE-223, Barbalha-Jardim, s/nº, Km 2,5, Barbalha-CE. Comparecimento: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itautinga Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Os Relatórios da Administração, acompanhados dos Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/07 e 31/12/08, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Manoel de Souza Leão Veiga; Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippo; José Flávio Aquino de Albuquerque; e Fernando Souza Didier. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Efetivou-se a reforma e consolidação do Estatuto Social, com alteração dos capítulos IV e V para reestruturação do Conselho Consultivo e a Diretoria da Sociedade; b) em face da reestruturação dos cargos dos diretores da companhia, a diretoria, doravante, fica com a seguinte composição: Diretor Presidente I – José Bernardino Pereira dos Santos; Diretor Presidente II – Fernando João Pereira dos Santos; Diretor Vice-Presidente I – Francisco de Jesus Penha – Diretor Vice-Presidente II – Sebastião Lira de Moraes; Diretor Vice-Presidente III – Sérgio Mações; b) foram ratificadas todas as deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº. 20091147190, em 26/11/2009. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Barbalha-CE, 14 de dezembro de 2009. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itautinga Agro Industrial S/A - Secretário.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.17.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.11.17.0001, cujo **Objeto** fora a Contratação dos Serviços de Construção de Um Posto de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, tornou-se Deserta, pelo não comparecimento de nenhum interessado na Sessão Pública realizada em 04 de Dezembro de 2009. Por esta razão a Comissão de Licitação torna público uma nova Sessão Pública para o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, a realizar-se às 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio – CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada a Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio – CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **Eusébio – CE, 29 de dezembro de 2009. Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1019001/2009.** A Prefeitura Municipal de Granja, Contratante, celebra o Contrato com Construtor Construções e Serviços Ltda. **Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal:** 1.1 - O presente Contrato tem seu fundamento na Dispensa de Licitação Nº 1012001/2009. **Cláusula Segunda – Do Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93. **Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **Cláusula Quinta – Da Retificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **Granja - CE, 02 de Dezembro de 2009. Hélio Fontenele Magalhães – Contratante. Construtor Construções e Serviços Ltda – Contratada.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1016001/2009.** A Prefeitura Municipal de Granja, Contratante, celebra o Contrato com Monteiro Construções Ltda. **Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal:** O presente Contrato tem seu fundamento na Dispensa de Licitação Nº 1009001/2009. **Cláusula Segunda – Do Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93. **Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **Cláusula Quinta – Da Retificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **Granja - CE, 14 de Dezembro de 2009. Hélio Fontenele Magalhães – Contratante. Monteiro Construções Ltda – Contratada.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Canindé vem publicar o extrato da rescisão do contrato firmado entre o município e a empresa Banco do Brasil S.A, da seguinte forma: **PARTES:** Prefeitura Municipal de Canindé – CNPJ Nº 07.963.259/0001-87 e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** Prestação de serviços bancários, conforme especificações em anexo. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso XII do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **ASSINA PELO MUNICÍPIO:** Manoel Claudio Pessoa Cardoso – Prefeito Municipal, Jorge Luiz Coelho Lopes – Secretário de Finanças, Aline Macedo de Oliveira – Secretária de Saúde – Maria Silveria Santiago Nascimento – Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé, Heitor de Paula Menezes Neto – Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. **ASSINA PELO BANCO DO BRASIL S.A.:** Valcélia Mesquita. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** **Antônia Duciana Ferreira Andrade.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0102.01/2010 – SEC. DE EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0102.01/2010 – Sec. de Educação, cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, destinado ao Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio das Escolas Públicas e Estaduais do Município de Independência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, com Data de Abertura para o dia 01 de Fevereiro de 2010, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação na Sede da PMI à Rua do Cruzeiro, 244 – Centro. Para maiores informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Independência, no horário de 8:00 às 12:00hs ou pelo telefone (088) 3675.1244. **Independência – CE, 29 de Dezembro de 2009. Ângela Maria Machado Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2009.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba – Ce, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 013/2009 de 19 de Outubro de 2009, com o seguinte Objeto: Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo, nas Ruas Antônio Accioly, Fausto Albuquerque e Pedro Augusto, conforme especificações em Anexos do Edital, foi Revogada por bem do interesse público. Informa ainda que os envelopes contendo as Propostas de Preços, devidamente lacrados, deverão ser retirados no prazo de 05 (cinco) dias correntes, pelos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba - Ce, ou através do fone: 0..85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 29 de Dezembro de 2009. Karine dos Santos Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 3012.001/2009, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E CORRELATOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, que realizar-se-á no dia 13.01.2010, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Cariré-Ce, 30 de Dezembro de 2009. Raimundo Nonato Aguiar – Pre-goeiro Municipal.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. EDITAL N° 2009.12.30.1. Objeto da Licitação:** Contratação dos Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em Anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, comunica aos interessados que no dia 15 de Janeiro de 2010 às 08h30min na Sala das Sessões da Prefeitura, localizada à Rua José Josué da Costa, S/N° - Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "a" e Proposta Comercial "b", para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (88) 3569 1218. **Dep. Irapuan Pinheiro, 30 de Dezembro de 2009. Antônio Icaro Pinheiro Vieira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU. AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N° 2009.12.29.2. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **TIPO:** Menor preço. O Presidente da PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 02 de fevereiro de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA ROCHAEL MOREIRA, S/N°, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. na Modalidade CONCORRÊNCIA. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **São Luis do Curu - CE, 29 de dezembro de 2009. JOSÉ AIRTON DE ANDRADE JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 2009.09.17.0001.** Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce - CNPJ N° 23.563.067/0001-30. Contratada: Girão Construção e Serviços Ltda - CNPJ N° 10.282.149/0001-64. Data de Assinatura do Contrato: 17 de Novembro de 2009. Valor Global do Contrato: R\$ 875.576,38 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços N° 2009.09.17.0001. Objeto: Ampliação de Escolas em Diversas Localidades do Município de Eusébio-Ce. Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: Recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2009. Dotação Orçamentária: 01.09.09.12.361.010.122. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Iris Germana Vieira Girão - Sócia. Assina pela Contratante: Marta Cordeiro Fernandes Vieira - Gestora. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 09/001/FME/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 20 de Janeiro de 2010 às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 - Centro - Caridade-CE, receberá propostas para: Contratação de Empresa para Realizar Obras de Reforma e Ampliação da Escola Carmozina BittencourtII no Município de Caridade. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas e fotocopiado, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). **Caridade, 29 de Dezembro de 2009. Raimundo José Gomes dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° PP-014/2009-SESA. **Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Material Laboratorial, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde, deste Município, referente ao Exercício de 2010, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **TIPO:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 14 de Janeiro de 2010, às 14:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas, ou pelo site: [www.iguatu.ce.gov.br](http://www.iguatu.ce.gov.br). **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.12.29.01 - SETAS.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo N° 2009.12.29.01 - SETAS para Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas CRAS I e II, Projovem, Peti, Idoso e Família e CREAS, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Acaraú, conforme Termo de Referência em Anexo, com data de abertura marcada para o dia 15 de Janeiro de 2010, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, N° 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú - Ce, 29 de Dezembro de 2009. Aline Rafaela de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.12.30.01 - SEDU.** A Secretaria de Educação do Município de Acaraú, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2009.12.30.01 - SEDU, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNP e Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creche - PNAC do Município de Acaraú, com data de abertura marcada para o dia 18 de Janeiro de 2010, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, N° 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú - Ce, 29 de Dezembro de 2009. Aline Rafaela de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.12.29.1. OBJETO:** Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Tipo Ambulância simples remoção conforme características contidas no termo de referência. **TIPO:** Menor preço(lote). O Pregoeiro da PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU, torna público que as 10:30 ( dez horas e trinta minutos) do dia 12 de janeiro de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA ROCHAEL MOREIRA, S/N°, receberá propostas para: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Tipo Ambulância simples remoção conforme características contidas no termo de referência na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **São Luis do Curu - CE, 29 de dezembro de 2009. JOSÉ AIRTON DE ANDRADE JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° PP-015/2009-SESA. **Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Material Odontológico, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde, deste Município, referente ao Exercício de 2010, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **TIPO:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 15 de Janeiro de 2010, às 08:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas, ou pelo site: [www.iguatu.ce.gov.br](http://www.iguatu.ce.gov.br). **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - N° 20090097. Origem:** Pregão Presencial N° 07.001/2009. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** TRILHA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Unidades Móveis de Saúde, Zero km, de Fabricação Nacional, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barroquinha, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. **Valor Total:** R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 0901.10.302.0041.2047 FUNC. DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARROQUINHA. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2009. **Data da Assinatura:** 07 de Dezembro de 2009.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2912.01/2009 – PMJN, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Execução de Contabilidade Pública, Consultoria e Análises Sistemáticas sobre o Cumprimento de Limites Legais e Elaboração dos Relatórios exigidos pela Lei de responsabilidade Fiscal do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço Global, com data de abertura marcada para 12 de Janeiro de 2010, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte – Ce, 29 de Dezembro de 2009. Alyne Rodrigues Alencar da Silva Cuba - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Janeiro de 2010 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 029/2009, de 29 de Dezembro de 2009, com fins à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICÍPIO, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, fone: 0..88-3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL.** A Prefeitura Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo, a partir do dia 04 de Janeiro de 2010, no horário de 08:00h às 12:00h, o Requerimento de Inscrição para Cadastramento e/ou Recadastramento de Fornecedores, Prestadoras de Serviços e Executoras de Obras, conforme preceitua o Art. 34, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. A Ficha de Inscrição, contendo a Relação dos Documentos a serem apresentados, encontra-se à disposição dos interessados à Rua José Josué da Costa, S/N, Centro, Dep. Irupuan Pinheiro-Ce e para informações pelo fone (88) 3569-1218. **Dep. Irupuan Pinheiro/Ce, 30 de Dezembro de 2009. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.12.29.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, designado por meio da Portaria Nº 013/2008, torna público que às 11:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização da Licitação cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.12.28.002PMA, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecer Material de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Assaré, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de Janeiro de 2010, às 11:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3535-1613. **Assaré/Ce, 29 de Dezembro de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 2112.01/2009 – DIVERSAS.** O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que fica Adiada para às 14:00hs do dia 06/01/2010 a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo o **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados ao Funcionamento das Unidades Administrativas deste Município, anteriormente marcada para às 10:00hs do dia 06/01/2010. Informações podem ser obtidas pelo fone (88) 3427.1368. **Boa Viagem - CE, 30 de Dezembro de 2009.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.12.28.001PMA, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Janeiro de 2010 às 11:00 horas na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré, 29 de Dezembro de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.12.29.001PMA, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecer Gás Liquefeito para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de Janeiro de 2010 às 12:30 horas na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré, 29 de Dezembro de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Cruz - CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Janeiro de 2010 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 031/2009, de 29 de Dezembro de 2009, com fins à Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel) e Lubrificantes para Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal do Município no perímetro Fortaleza, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, fone: 0..88-3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Janeiro de 2010 às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 030/2009, de 29 de Dezembro de 2009, com fins à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MÉDIO DESTA MUNICÍPIO, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, fone: 0..88-3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 015/2009 de 18 de Novembro de 2009, com o seguinte Objeto: Urbanização da Entrada da Cidade de Guaiúba, conforme especificações em Anexos do Edital, foi Revogada por bem do interesse público. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba - Ce, ou através do fone: 0..85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 29 de Dezembro de 2009. Karine dos Santos Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2912.01/2009-02- SMS.** O Pregoeiro do Município de Crato - Ce, Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 14 de Janeiro de 2010, às 09:00h, na Sede da Co-missão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - Ce, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município do Crato, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - Ce, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.12.24.001S, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de Janeiro de 2010, às 12:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3535-1613. **Assaré, 29 de Dezembro de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2009.04.01.03 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2009.04.01.03 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, através da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRATADA: EPB PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e seu § 1º, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2009 - DA VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2009 - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado - DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2009.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.006.** A Prefeitura Municipal de Aratuba comunica aos interessados que no próximo dia 15/01/2010 às 08:00hs, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2009.006, cujo Objetivo é Contratação de Serviços de Limpeza Pública (Coleta de Lixo Urbano e Rural), com destino ao Aterro Sanitário de Belo Monte, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira, 304, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00hs. **Informações: (85) 3329.1132. Aratuba, 30 de Dezembro de 2009. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 18/01/2010 às 10:30hs estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2912.02/2009/FMS, cujo Objeto é a Aquisição de Material Hospitalar e Insumos Médicos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa e Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Russas. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Russas à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro. **Nova Russas, 29 de Dezembro de 2009. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.11.01/2009.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada no Centro Administrativo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves – Bloco 1 - Rua: Padre Clicerio, 4605 - Bairro São Francisco, torna público a Revogação do Pregão Presencial Nº 04.11.01/2009, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento “Festival Cultural”, no Município de Tabuleiro, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Processo. **Tabuleiro do Norte-CE, 29 de Dezembro de 2009. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1612.01/2009.** A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS, vem tornar público para o conhecimento dos interessados que está CANCELADA a Licitação supracitada, cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, tendo em vista que foram encontrados inconsistência nos preços do orçamento básico. **Uruoca - CE, 29 de Dezembro de 2009. VILMA BARBOSA DE ALMEIDA - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

BUSINESS MASTER Edital de convocação de Reunião de sócios Quotistas-Razão Social:BUSINESS MASTER Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ-MF:sob o nº10.777.817/0001-24 Convocação São convocados os srs.socios a se reunirem em Reunião de sócios Quotistas, no escritório localizado na Rua Pedro Borges 33, sala 1206, Centro, CEP. 60055-110, Fortaleza, Ceará tendo em vista a impossibilidade de ser realizada na sede social por motivo de força maior, às 09h00min horas do dia 06(seis)de janeiro de 2010 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:A)Ingresso de Novo Sócio.B)Alteração da Administração.C)Mudança de endereço da sede social. D) Reformulação do contrato social. **Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Antonio Pena Perez - Sócio Quotista.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação do Município de Uruoca comunica aos interessados que no dia 15 de janeiro de 2010, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 3012.01/2009, cujo objeto é a Prestação de serviços de varrição, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e lixo domiciliar do Município de Uruoca-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à rua João Rodrigues, 139, Centro. **Uruoca - CE., 30 de Dezembro de 2009. VILMA BARBOSA DE ALMEIDA - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.018/2009.** O Pregoeiro de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Nº 00.018/2009, cujo Objeto é Locação de Impressoras/Copiadoras destinados às Diversas Secretarias do Município de Caucaia, realizado às 09:00hs do dia 21 de Dezembro de 2009, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, foi declarado Deserto pela Pregoeira. Quaisquer esclarecimentos, no endereço acima, no horário de 08:00hs às 17:00hs. **Caucaia - CE, 29 de Dezembro de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2009.05.29.001. Contratante: Prefeitura Municipal de Barroquinha, através da Secretaria de Educação e Cultura, Contratada: SLA – Serviços e Locação de Veículos Ltda. - Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso I, Alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93; VIII - Objeto: Aumento do Percurso em 10,5 Km por Turno, da Rota Nº 05 (cinco) do Transporte Escolar de Barroquinha - Da Vigência: 01 de Dezembro até 31 de Dezembro de 2009 - Da Ratificação: Ficam Ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado - Data da Assinatura: 03 de Dezembro de 2009.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 18/01/2010 às 8:30hs estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2912.01/2009/FMS, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa e Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Russas. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Russas à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro. **Nova Russas, 29 de Dezembro de 2009. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Contrato referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2009. 12.02.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Milhã, através da Secretaria de Desporto, Cultura e Juventude e Garra Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Distrito de Carnaubinha, no Município de Milhã, conforme Projeto Anexo ao Edital. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: 10.01.27.812.00 26.1.0140000.44905100. Valor Global: R\$ 157.447,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Signatários: Maria Lucileda Alves e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 029/2009DIVE-PP - Secretarias Diversas, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Publicação de Matérias Institucionais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, conforme Anexos. Abertura dia 14/01/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. Beberibe/CE, 29/12/2009. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".